



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.225

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1992

*Governador do Estado***JADER FONTENELLE BARBALHO***Vice-Governador do Estado***CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS***Presidente da Assembleia***RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA***Presidente do Tribunal de Justiça do Estado***NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM***Procuradoria Geral de Justiça***EDITH MARILIA MAIA CRESPO***Procuradoria Geral do Estado***JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA***Procuradoria Geral da Defensoria Pública***MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

SECRETARIADO

*Administração***GILENO MÜLLER CHAVES***Justiça***ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS***Fazenda***ROBERTO DA COSTA FERREIRA***Viação e Obras Públicas***PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO***Saúde Pública***ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA***Educação***ROMERO XIMENES PONTE***Agricultura***PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO***Segurança Pública***ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA***Planejamento e Coordenação Geral***MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO***Cultura***GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA***Indústria Comércio e Mineração***LUIZ PANIAGO DE SOUSA***Trabalho e Promoção Social***ROBERTO RIBEIRO CORRÊA***Transportes***ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL***Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente***NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO***Casa Militar da Governadoria do Estado***Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO***Casa Civil da Governadoria do Estado***MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO***Consultor Geral do Estado***JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO**

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Saúde Pública, Educação, Agricultura e Indústria, Comércio e Mineração

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/92 E TOMADA DE PREÇOS Nº 013/92

Da Secretaria de Estado da Fazenda

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCOLHA DO ANTEPROJETO DO COMPLEXO ARTÍSTICO - RESULTADO

Da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CONVITE Nº 25/92

Do Instituto Nacional do Seguro Social

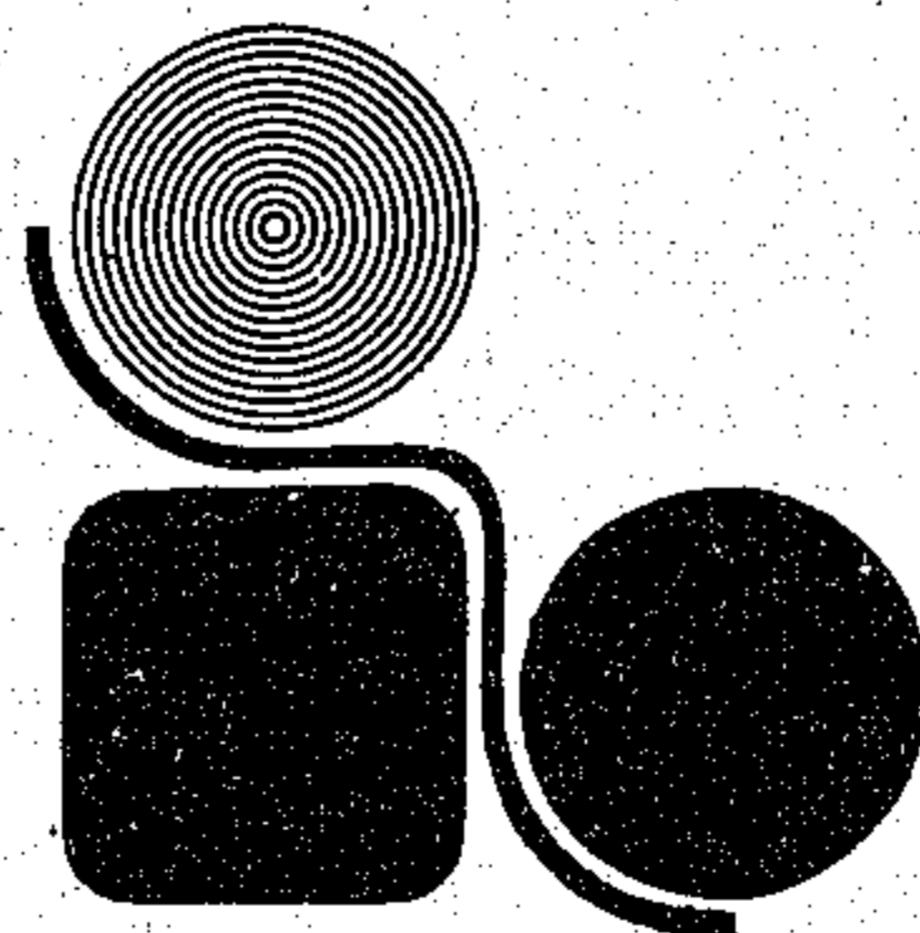
CONCORRÊNCIAS - RESUMOS DE EDITAIS

Do Banco da Amazônia S/A.

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
48 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0800, DE 14 DE MAIO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 85.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 32, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Administração, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 85.000.000,00 (OITENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
13101.03070212.023	Coordenação Geral de Funcionamento da Secretaria de Estado de Administração	Outras Desp. Correntes	3120.00	111.101	20.000.000
			3132.00	111.101	65.000.000
T O T A L					85.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 85.000.000,00 (OITENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
13101.03070212.023	Coordenação Geral de Funcionamento da Secretaria de Estado de Administração	Investimentos	4120.00	111.101	85.000.000
T O T A L					85.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

BILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0804, DE 16 DE MAIO DE 1992.

CP92/0025007-6

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.866.000,00, em favor da Defensoria Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 32, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Defensoria Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.866.000,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
11104.02040132.179	Funcionamento da Procuradoria Geral de Serviços Administrativos da Defensoria Pública	Outras Desp. Correntes	3192.00	111.101	2.866.000
T O T A L					2.866.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 2.866.000,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
11104.02040132.181	Funcionamento da Defensoria Pública no Interior	Investimentos	4110.00	111.101	2.866.000
T O T A L					2.866.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

BILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0025006-8

DECRETO Nº 0805, DE 18 DE MAIO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 98.863.755,00, em favor do Corpo de Bombeiros Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 32, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

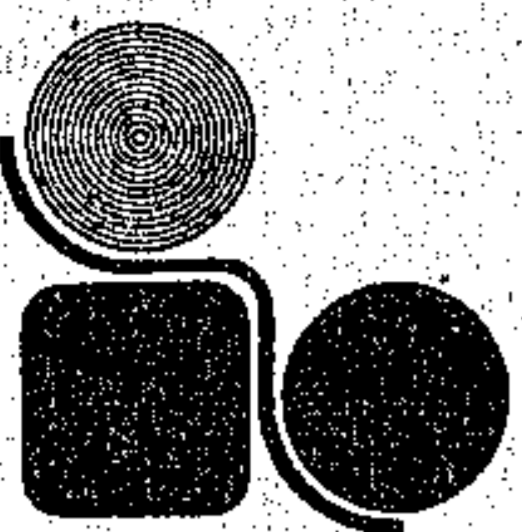
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do favor do Corpo de Bombeiros Militar, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 98.863.755,00 (NOVENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
31101.06300212.215	Coordenação Geral do Corpo de Bombeiros Militares	Outras Desp. Correntes	3120.00	111.101	48.363.755
			3132.00	111.101	13.500.000
31101.06301782.213	Desenvolvimento do Sistema de Motorização	Outras Desp. Correntes	3120.00	111.101	25.500.000
			3131.00	111.101	3.500.000
			3132.00	111.101	8.000.000
T O T A L					98.863.755

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 98.863.755,00 (NOVENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração,
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 68.250,00
Outros Estados e	
Municípios (Trimestral)	CR\$ 208.500,00
Publicações: Página com- mum, cada centímetro	CR\$ 37.500,00
Preço da Composição centímetro	CR\$ 4.200,00
Preço por página	CR\$ 7.425.000,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 1.500,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 840,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
31101.06300212.214	Desenvolvimento do Programa de Fardamento	Outras	Desp. Correntes	11.101	98.863.755
T O T A L					98.863.755

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RID
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0025005-0

DECRETO Nº 0406, DE 19 DE MAIO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 600.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º, da Lei nº 5.652, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 600.000.000,00 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
16101.08421881.033	Recuperação e Aparelhamento da Rede Escolar de Primeiro Grau	Outras	Desp. Correntes	11.201	600.000.000
T O T A L					600.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 600.000.000,00 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
16101.08431991.035	Recuperação e Aparelhamento da Rede Escolar de Segundo Grau	Outras	Desp. Correntes	11.201	600.000.000
T O T A L					600.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RID
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0025014-9

DECRETO Nº 0790, DE 30 DE ABRIL DE 1992.

Dispõe sobre a atualização dos Créditos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente ao Poder Executivo na forma do disposto no artigo 82, parágrafo único, alínea "a" e "c", da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V da Constituição do Estado do Pará, e da autorização contida no artigo 82, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam atualizados em Cr\$ 541.455.120.033,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM BILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, CENTO E VINTE MIL, TRINTA E TRÊS CRUZEIROS), na forma do artigo 82, parágrafo único, alínea "a" e "c", da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991, os créditos anuais dos orçamentos referentes a despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes.

Parágrafo único - O detalhamento da atualização de que trata o caput deste artigo constitui o Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, no montante especificado, decorrerão da correção monetária das seguintes fontes de financiamento:

CÓDIGO	VALOR
11.101 - Recursos Próprios do Estado	257.369.107.992
11.201 - Dota-Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE	284.086.012.041

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

A N E X O

DECRETO Nº. 0790, DE 30 DE ABRIL DE 1992

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		Cr\$ 1,00						
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR				
19101.03070212.070	Funcionamento dos Servicos Administrativos	3111.01	11.101	3.592.253.521				
		3111.03	11.101	443.262.730				
19101.03070202.073	Coordenacao Geral do Sistema Estadual de Planejamento	3111.02	11.101	9.344.815				
19101.03070402.076	Coordenacao e Acompanhamento da Programacao de Trabalho do Estado	3111.02	11.101	1.177.757				
19101.03070422.262	Apoio a Administracao dos Programas Especiais	3111.02	11.101	16.250.043				
19101.03072171.241	Capacitacao de Recursos Humanos	3111.02	11.101	6.063.175				
				TOTAL				
Pessoal e Enc. Sociais		Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	4.058.377.441

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19206 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		Cr\$ 1,00						
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR				
19206.03070214.039	Coordenacao Geral e Funcionamento do Instituto do Desenvolvimento Economico-Social do Para	3111.01	11.101	3.672.585.292				
		3111.02	11.101	24.337.312				
		3111.03	11.101	67.335.115				
19206.03070444.041	Manutencao do Programa de Estatistica Estadual	3111.02	11.101	18.367.914				
19206.03070454.225	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Sobre a Socio-Economia Paraense	3111.02	11.101	4.162.774				
19206.03070573.090	Sistema de Informacoes para o Planejamento	3111.02	11.101	1.363.330				
19206.03072174.040	Manutencao do Programa de Treinamento de Recursos Humanos	3111.02	11.101	57.767.162				
19206.03100553.036	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas em Ciencia e Tecnologia	3111.02	11.101	28.616.208				
19206.03100574.044	Manutencao da Coordenadoria de Documentacao e Informacao	3111.02	11.101	31.804.466				
				TOTAL				
Pessoal e Enc. Sociais		Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	4.106.254.311

A N E X O

DECRETO Nº 0790, DE 30 DE ABRIL DE 1992

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		Cr\$ 1,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR	
17101.09090212.048	Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário	3111.01	11.201	26.153.349.776	
		3111.02	11.201	214.985.487	
		3253.00	11.201	76.800.497	
				TOTAL	
26.445.135.940	-	-	-	26.445.135.940	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		25101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		Cr\$ 1,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR	
25101.02040142.152	Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado	3111.01	11.101	788.950.676	
		3111.02	11.101	57.747.523	
		3111.03	11.101	75.344.500	
				TOTAL	
920.044.699	-	-	-	920.044.699	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		25104 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO		Cr\$ 1,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR	
25104.06824702.157	Encargos com Inativos e Pensionistas - SECAD	3251.00	11.201	50.899.517.627	
25104.15324702.104	Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil	3251.00	11.201	21.533.714.112	
		3252.00	11.201	3.725.725.495	
				TOTAL	
76.378.957.236	-	-	-	76.378.957.236	

A N E X O

DECRETO Nº 0770, DE 30 DE ABRIL DE 1992

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		14202 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ			Cr\$ 1,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR			
14202.04130214.004	Funcionamento dos Servicos Administrativos	3111.01	11.101	2.330.982.210			
		3111.02	11.101	2.101.709.995			
		3111.03	11.101	141.653.170			
				TOTAL			
Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	4.574.375.375

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		14203 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ			Cr\$ 1,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR			
14203.04181114.030	Apoio as Atividades de Assistencia Tecnica e Extensao Rural	3111.01	11.101	4.771.445.673			
		3111.02	11.101	54.227.768			
		3111.03	11.101	370.645.912			
		3113.00	11.101	1.348.554.527			
				TOTAL			
Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	6.555.193.960

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIAGEM E OBRAS PUBLICAS			Cr\$ 1,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR			
22101.03070212.094	Funcionamento dos Servicos Administrativos	3111.01	11.101	757.439.965			
		3111.02	11.101	78.948.561			
		3111.03	11.101	23.463.082			
				TOTAL			
Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	859.851.608

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0427

Pág. 11

ANEXO

DECRETO Nº 0790, DE 30 DE ABRIL DE 1992

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO		Cr\$ 1,00							
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR							
24101.11070202.173	Coordenacao Geral da Secretaria de Estado de Industria, Comercio e Mineracao	3212.01	11.101	63.250.000							
24101.11070212.174	Funcionamento dos Servicos Administrativos	3111.01	11.101	666.540.377							
		3111.02	11.101	270.155.617							
		3111.03	11.101	27.821.372							
				TOTAL							
				Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	1.027.767.310

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		24205 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO		Cr\$ 1,00							
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR							
24205.11453656.017	Funcionamento dos Servicos Administrativos	3111.01	11.101	523.821.369							
		3111.02	11.101	16.971.277							
		3111.03	11.101	35.218.356							
		3113.00	11.101	177.515.657							
				TOTAL							
				Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	773.527.671

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		24201 - COMPANHIA DE MINERACAO DO PARÁ		Cr\$ 1,00							
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR							
24201.09070216.012	Funcionamento dos Servicos Administrativos	3111.01	11.101	380.648.109							
		3111.02	11.101	143.667.032							
		3111.03	11.101	579.527							
		3113.00	11.101	101.175.112							
				TOTAL							
				Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	626.075.746

A N E X O

DECRETO Nº 0790, DE 30 DE ABRIL DE 1992

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		15201 - FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ			Cr\$ 1,00				
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR					
15201.05221374.008	Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Para	3111.01	11.101	3.655.129.084					
		3111.02	11.101	28.610.189					
		3111.03	11.101	471.292.397					
15201.05221374.009	Funcionamento da Radio Cultura do Para	3111.02	11.101	15.738.100					
15201.05221374.010	Funcionamento das Estações Repetidoras e Retransmissoras de TV	3111.01	11.101	10.212.197					
		3111.02	11.101	24.334.216					
15201.05221374.011	Funcionamento da Estação de Televisão	3111.02	11.101	32.521.475					
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
		4.438.037.678	-	-	-	-	-	-	4.438.037.678

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO			Cr\$ 1,00				
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR					
16101.08070212.122	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.01	11.201	1159.132.249.314					
		3111.02	11.201	137.242.320					
		3111.03	11.201	15.806.773.842					
16101.08070242.252	Desenvolvimento da Informática Educativa	3111.02	11.201	4.768.314					
16101.08421332.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	3111.02	11.201	12.418.583					
16101.08421702.047	Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	3111.02	11.201	1.565.977					
16101.08431972.052	Desenvolvimento do Ensino de Segundo Grau	3111.02	11.201	8.413.489					
		3111.03	11.201	522.875.367					
16101.08452132.053	Desenvolvimento do Ensino Supletivo	3111.02	11.201	23.310.699					
16101.08474862.165	Desenvolvimento da Assistência Social ao Educando	3111.02	11.201	3.794.702					
16101.08472522.062	Desenvolvimento da Educação Especial	3111.02	11.201	14.750.230					
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
		1175.668.163.257	-	-	-	-	-	-	1175.668.163.257

A N E X O

DECRETO Nº 0790, DE 30 DE ABRIL DE 1992

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		16202 - FUNDACAO CARLOS BOMES		Cr\$ 1,00			
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR			
16202.08422474.025	Funcionamento da Fundacao Carlos Bomes	3111.01	11.201	314.365.678			
		3111.02	11.201	25.638.443			
		3111.03	11.201	375.300.417			
		3253.00	11.201	723.947			
				TOTAL			
Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	736.228.479

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		16203 - FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE		Cr\$ 1,00			
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR			
16203.08450214.026	Funcionamento da Fundacao Desportiva Paraense e do Estadio Estadual Governador "Alacid da Silva Nunes"	3111.01	11.201	35.430.884			
		3111.03	11.201	2.485.960			
				TOTAL			
Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	37.916.844

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		16205 - FUNDACAO CURRO VELHO		Cr\$ 1,00			
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR			
16205.05070214.205	Coordenacao Geral e Funcionamento da Fundacao Curro Velho	3111.01	11.201	209.309.808			
		3111.03	11.201	4.233.113			
				TOTAL			
Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	213.542.921

ANEXO

DECRETO Nº 0790, DE 30 DE ABRIL DE 1992

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		23202 - COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ			Cr\$ 1,00
000100	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FORTE	VALOR	
23202.10070216.011	Funcionamento dos Servicos Administrativos	3111.03	11.101	43.318.727	
Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Divida Outras Desp. Correntes Investimentos Inversoes Financeiras Amortizacao da Divida Outras Desp. de Capital				43.318.727	TOTAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		23101 - POLICIA MILITAR DO ESTADO			Cr\$ 1,00
000100	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FORTE	VALOR	
23101.04370218.075	Coordenacao Geral e Funcionamento das Organizacoes Militares	3111.01	11.101	170.177.937	
		3111.03	11.101	67.596.429	
		3112.01	11.101	48.701.482.983	
		3112.02	11.101	3.974.051.653	
		3112.03	11.101	10.690.744.130	
Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Divida Outras Desp. Correntes Investimentos Inversoes Financeiras Amortizacao da Divida Outras Desp. de Capital				63.604.673.182	TOTAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		23102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			Cr\$ 1,00
000100	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FORTE	VALOR	
23102.02040132.193	Encargos com Debitos Precatórios	3171.00	11.101	5.000.000.000	
Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Divida Outras Desp. Correntes Investimentos Inversoes Financeiras Amortizacao da Divida Outras Desp. de Capital				5.000.000.000	TOTAL

ANEXO

DECRETO Nº 0790, DE 30 DE ABRIL DE 1992

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT.DESP.	FONTE	VALOR
14200.04130212.801	Atividades a Cargo do Instituto de Terras do Para	3211.01	11.101	4.574.375.375
14200.0481112.802	Atividades a Cargo da Empresa de Assistencia Tecnica e Extensao Rural do Estado	3211.01	11.101	6.555.193.960

TRANSFERENCIAS CORRENTES	TRANSFERENCIAS CAPITAL	TOTAL
Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Auxilios para Investimentos
Auxilios para Inver. Financ.	Auxilios para Inver. Financ.	GERAL
11.129.569.335	-	-
-	-	-
-	-	11.129.569.335

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15200 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT.DESP.	FONTE	VALOR
15200.05221372.904	Atividades a Cargo da Fundacao de Telecomunicacoes do Para	3211.01	11.101	4.438.037.678
15200.08460212.826	Atividades a Cargo da Fundacao Cultural do Para Tancredo Neves	3211.01	11.101	2.970.598.290

TRANSFERENCIAS CORRENTES	TRANSFERENCIAS CAPITAL	TOTAL
Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Auxilios para Investimentos
Auxilios para Inver. Financ.	Auxilios para Inver. Financ.	GERAL
7.408.625.768	-	-
-	-	-
-	-	7.408.625.768

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16200 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT.DESP.	FONTE	VALOR
16200.05070212.834	Atividades a Cargo da Fundacao Curro Velho	3211.01	11.201	213.622.721
16200.08440212.805	Atividades a Cargo da Fundacao Educacional do Estado do Para	3211.01	11.201	4.590.019.364
16200.08460212.803	Atividades a Cargo da Fundacao Desportiva Paraense	3211.01	11.201	37.916.344
16200.08462472.827	Atividades a Cargo da Fundacao Carlos Gomes	3211.01	11.201	736.228.477

TRANSFERENCIAS CORRENTES	TRANSFERENCIAS CAPITAL	TOTAL
Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Auxilios para Investimentos
Auxilios para Inver. Financ.	Auxilios para Inver. Financ.	GERAL
5.577.767.608	-	-
-	-	-
-	-	5.577.767.608

ANEXO

DECRETO Nº 0790, DE 30 DE ABRIL DE 1992

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		18200 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			Cr\$ 1,00
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR	
18200.03040152.937	Atividades a Cargo da Superintendencia do Sistema Penal do Estado	3211.01	11.101	1.828.573.024	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		TRANSFERENCIAS CAPITAL		TOTAL	
Pessoal e Enc. Sociais		Outras Desp. Correntes	Auxilios para Investimentos	Auxilios para Inver. Financ.	GERAL
1.828.573.024	-	-	-	1.828.573.024	

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		19200 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			Cr\$ 1,00
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR	
19200.03090212.810	Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Economico-Social do Para	3211.01	11.101	3.964.310.217	
19200.03090442.810	Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Economico-Social do Para	3211.01	11.101	18.067.914	
19200.03090452.810	Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Economico-Social do Para	3211.01	11.101	4.102.994	
19200.03090371.810	Projetos a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Economico-Social do Para	3211.01	11.101	1.383.330	
19200.03092172.810	Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Economico-Social do Para	3211.01	11.101	57.967.182	
19200.03100551.810	Projetos a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Economico-Social do Para	3211.01	11.101	28.616.208	
19200.03100572.810	Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Economico-Social do Para	3211.01	11.101	31.604.466	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		TRANSFERENCIAS CAPITAL		TOTAL	
Pessoal e Enc. Sociais		Outras Desp. Correntes	Auxilios para Investimentos	Auxilios para Inver. Financ.	GERAL
4.106.254.311	-	-	-	4.106.254.311	

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		20200 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			Cr\$ 1,00
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR	
20200.13754262.813	Atividades a Cargo do Hospital dos Servidores do Estado	3211.01	11.101	946.402.078	
20200.13754262.814	Atividades a Cargo da Fundacao Santa Casa de Misericordia do Para	3211.01	11.101	942.355.330	
20200.13754262.829	Atividades a Cargo do Hospital de Clinicas Gaspar Viana	3211.01	11.101	147.259.780	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		TRANSFERENCIAS CAPITAL		TOTAL	
Pessoal e Enc. Sociais		Outras Desp. Correntes	Auxilios para Investimentos	Auxilios para Inver. Financ.	GERAL
2.036.017.188	-	-	-	2.036.017.188	

A N E X O

DECRETO Nº 0790, DE 30 DE ABRIL DE 1992

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 23200 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
23200.15070212.808	Atividades a Cargo da Fundacao do Bem Estar Social do Para	3211.01	11.101	2.625.629.893
23200.10070212.806	Atividades a Cargo da Companhia de Habitacao do Estado do Para	3211.01	11.101	43.316.927

TRANSFERENCIAS CORRENTES		TRANSFERENCIAS CAPITAL		TOTAL
Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Auxilios para Investimentos	Auxilios para Inver. Financ.	GERAL
2.668.948.820	-	-	-	2.668.948.820

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 24200 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
24200.09070212.825	Atividades a Cargo da Companhia de Mineracao do Para	3212.01	11.101	626.095.946
24200.11659632.822	Atividades a Cargo da Companhia Paraense de Turismo	3212.01	11.101	773.527.671

TRANSFERENCIAS CORRENTES		TRANSFERENCIAS CAPITAL		TOTAL
Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Auxilios para Investimentos	Auxilios para Inver. Financ.	GERAL
1.399.623.617	-	-	-	1.399.623.617

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 29200 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
29200.16865762.819	Atividades a Cargo da Fundacao dos Terminais Rodoviarios do Para	3211.01	11.101	301.445.043

TRANSFERENCIAS CORRENTES		TRANSFERENCIAS CAPITAL		TOTAL
Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Auxilios para Investimentos	Auxilios para Inver. Financ.	GERAL
301.445.043	-	-	-	301.445.043

DECRETO Nº 0808, DE 20 DE MAIO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 25.302.533,89, em favor da Fundação Carlos Gomes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.482, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Carlos Gomes, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 25.302.533,89 (VINTE E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16202.08482474.213	Desenvolvimento da Cultura Musical no Estado do Pará	Outras Despesas Correntes	3131.00	12.101	20.708.290,68
			3132.00	12.101	4.594.243,01
T O T A L					25.302.533,89

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I- Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 10.708.290,68 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA CRUZEIROS E OITENTA E OITO CENTAVOS);

II- Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Excesso de Arrecadação no valor de Cr\$ 14.594.243,01 (QUATORZE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS E UM CENTAVO), estabelecido no item II, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MILLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0812, DE 21 DE MAIO DE 1992. CP92/0025015-7

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 254.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.482, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 254.000.000,00 (DUZENTE E CINQUENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19101.03070212.070	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Investimentos	4110.00	11.101	70.000.000
			4120.00	11.101	59.000.000
19101.03070202.075	Coordenação Geral do Sistema Estadual de Planejamento	Investimentos	4120.00	11.101	140.500.000
19101.03070422.242	Apoio a Administração Especial	Investimentos	4120.00	11.101	4.500.000
T O T A L					254.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 110.000.000,00 (CENTO E DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19101.03070402.076	Coordenação e Acompanhamento da Programação do Trabalho do Estado	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101	5.000.000
19101.03070402.129	Apoio as Administrações Municipais e Metropolitanas	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101	20.000.000
			3132.00	11.101	45.000.000
		Investimentos	4120.00	11.101	40.000.000
T O T A L					110.000.000

II- Superávit Financeiro, apurado em balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com item I, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 144.000.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MILLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0813, DE 21 DE MAIO DE 1992. CP92/0025013-0

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.270.000.000,00, em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.482, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.270.000.000,00 (UM BILHÃO, DUZENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03070211.079	Investimentos Imobiliários	Imponderáveis	4210.00	11.101	400.000.000
			4210.00	11.202	757.000.000
			4210.00	11.207	113.000.000
T O T A L					1.270.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 1.270.000.000,00 (UM BILHÃO, DUZENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03070212.245	Encargos com Indicações Históricas	Outras Despesas Correntes	3191.00	11.101	400.000.000
			3191.00	11.202	757.000.000
			3191.00	11.207	113.000.000
T O T A L					1.270.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTELE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0814, DE 22 DE MAIO DE 1992.

CP92/0025021-1

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.506.331.000,00, em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.506.331.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E UM MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	DA DESPESA	FONTES	VALOR
22101.06300251.059	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Secretaria de Segurança Pública	Investimentos	4110.00	11.201	1.506.331.000
T O T A L					1.506.331.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Recursos Diversos, provenientes do Reingresso de Recursos do Extinto Fundo de Água e Esgotos, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTELE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0025004-1

DECRETO Nº 8115 DE 22 DE MAIO DE 1992

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º DE
DECRETO Nº 1620, DE 08 DE JUNHO
DE 1981, QUE DISPÕS SOBRE O ES
TÁGIO DE ESTUDANTE NO SERVIÇO
PÚBLICO ESTADUAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a defasagem dos valores das bolsas pagas aos estagiários no Serviço Público Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 5º do Decreto nº 1620, de 08 de junho de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 5º - A bolsa será fixada de acordo com os valores constantes do Anexo deste Decreto.

§ 1º - A bolsa será paga, mensal e diretamente ao estagiário e as despesas decorrentes correrão por conta dos recursos financeiros próprios do órgão da Administração Estadual, onde estiver lotado o estagiário, à vista da frequência apurada.

§ 2º - O valor da bolsa de estagiário será reajustado por ato do Secretário de Estado de Administração".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 22 de MAIO de 1992.

JADER FONTELE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0025012-2

A N E X O

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

CARGA HORÁRIA	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR
	V A L O R	V A L O R
06	164.979,00	194.097,00
05	140.714,00	164.979,00
04	111.596,00	140.714,00

CP92/0025020-3

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 2399 DE 13 DE MAIO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 742, de 08 de abril de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - DDQT/2º TRIMESTRE - 92;

R E S O L V E M :

I- Aumentar no montante de Cr\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.202 - Fundação Carlos Gomes

Cr\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	MESES	2º TRI - ANO 92
	MAIO	
- Outras Despesas Correntes		80.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0025029-7

PORTARIA Nº 0362 DE 19 DE MAIO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 742, de 08 de abril de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 92;

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 400.000.000,00 (QUATROCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública

GRUPO DE DESPESA	M E S E S	FONTE	2º TRI - ANO 92	
			MAIO	VALOR
- Outras Despesas Correntes		11.101	400.000.000	Cr\$ 1,00

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0366 DE 22 DE MAIO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

RESOLVE:

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 4.800.000,00 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 20.203 - Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				2º TRI - ANO 92	MAIO
20203.13070214.048	Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	3280.00	11.101	4.800.000	Cr\$ 1,00

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				2º TRI - ANO 92	MAIO
20203.13070214.048	Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	3120.00	11.101	4.800.000	Cr\$ 1,00

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0367 DE 20 DE MAIO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

RESOLVE:

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 16.202 - Fundação Carlos Gomes, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				2º TRI - ANO 92	MAIO
16202.08482474.213	Desenvolvimento da Cultura Musical no Estado do Pará	3132.00	11.201	80.000.000	Cr\$ 1,00

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				2º TRI - ANO 92	MAIO
16202.08482474.213	Desenvolvimento da Cultura Musical no Estado do Pará	3131.00	11.201	80.000.000	Cr\$ 1,00

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0372 DE 21 DE MAIO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 742, de 08 de abril de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 92;

RESOLVEM:

I- Criar no montante de Cr\$ 25.302.533,89 (VINTE E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.202 - Fundação Carlos Gomes

DISPENSÍDIOS	M E S E S	FONTE	2º TRI - ANO 92	
			MAIO	VALOR
- Outras Despesas Correntes		12.101	25.302.533,89	Cr\$

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 376 DE 21 DE MAIO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 742, de 08 de abril de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 92;

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 600.000.000,00 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa e Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	M E S E S	2º TRI - ANO 92		TOTAL
		MAIO	JUNHO	
28102 - Recursos Sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar		20.000.000	80.000.000	100.000.000
16201 - Superintendência do Sistema Penal do Estado		100.000.000	400.000.000	500.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ELIENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0024936-1

PORTARIA Nº 0370, DE 20 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO ADJUNTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 304/91, de 26 de junho de 1991,

CONSIDERANDO que a servidora EDNA CÉLIA LOUREIRO NEVES, estará impossibilitada de participar do processo licitatório que trata a Portaria nº 0278/92, por ter sido cedida para a SECTAM;

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0161/92
OBJETIVO: Conceder adiantamento ao servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA COSTA JUNIOR, para atender dez passas milhas desta Secretaria.
VALOR: Cr\$-600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).
DATA: 11 de março de 1992.
CP92/0025038-6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2951 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 1º do Decreto nº 5379/88, combinado com o art. 164 da Lei nº 749/53, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LAUDICÉIA SOFIA DE SOUSA TEIXEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Maracanã.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de Dezembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18562 de 05/05/92

CP92/0025037-8

PORTARIA Nº 0531 DE 20 DE MARÇO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 2º, § 1º da Lei nº 5378/87, art. 1º do Decreto nº 6295/89, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, LAURIMAR PANTOJA AYRES, no cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Março de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18601 de 14/05/92

CP92/0025028-9

PORTARIA Nº 0765 DE 14 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "d" e 31, item I, da Constituição Estadual, art. 2º, § 1º da Lei nº 5378/87, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, INAH DO CARMO SANTOS, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, Unidade Básica de Saúde da Cremação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18482 de 14/03/92

CP92/0025036-0

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO INSTRUMENTO AJUSTADO EM 09.10.90.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E JOSÉ DE MIRANDA LOBATO E OUTROS.

OBJETO: Fica reajustado a partir de 04 de abril de 1992, para Cr\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros) o aluguel referente ao Contrato de Locação nº Residencial firmado em 09.10.90, durante os meses de abril, maio e junho e majorado para Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros) nos meses de julho, agosto e setembro.

- O presente aditivo passa a fazer parte do Instrumento Contratual datado de 09.10.90.

- As demais cláusulas do Instrumento ora aditado permanecem sem alteração.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.92.

ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e JOSÉ DE MIRANDA LOBATO e OUTROS.

TESTEMUNHAS: MARIA CECÍLIA JARES PEREIRA E MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO.

CP92/0025035-1

PORTARIA Nº 067 DE 21 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Dispensar o pedido, o servidor EVANDRO DINIZ SOARES, da função de Assistente Técnico - Ref. XXVII, lotado nesta Secretaria de Justiça a partir de 01 de maio de 1992.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0025045-9

PORTARIA Nº 068 DE 21 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MAURO JOSÉ SANTOS OLIVEIRA, da função-atividade de Professor de Educação Física, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1987, a partir de 01 de março de 1992.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0025046-7

PORTARIA Nº 069 DE 21 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar sem Justa Causa, a servidora WALDELICE DA SILVA CARNEIRO, Auxiliar Técnico, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a partir de 04 de maio de 1992.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0025047-5

PORTARIA Nº 070 DE 21 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALCIR QUARESMA DE LIMA, da função-atividade de Professor de Ensino de 1º Grau, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, a partir de

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0025044-0

PORTARIA Nº 071 DE 21 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARY ROSE DOS SANTOS RODRIGUES, da função-atividade de Agente Prisional, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1987, a partir de 15 de outubro de 1991.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0025043-2

PORTARIA Nº 072 DE 21 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar os abaixo relacionados, da função-atividade de Agente Prisional, lotados na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de Servidores Temporários, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1987, a partir de 30 de abril de 1992.

AGENTES PRISIONAIS:

- ELIER DA TRINDADE MAGALHÃES
- EUDÓXIO LAGO DE SOUZA
- JARDEL COSTA MENDONÇA
- RUI ANTONIO DE SOUZA BATISTA
- JOSÉ MARIA CHAGAS PEREIRA
- DEONITO MORAES DE OLIVEIRA
- WLADIMIR PEREIRA DOS ANJOS
- GUONALDO BARROSO ARAÚJO
- JOSÉ SANTOS RODRIGUES
- LUIZ DOS SANTOS COSTA
- AUGUSTO HUMBERTO MARTINS COSTA
- MAURO DIAS DA SILVEIRA
- PAULO ARAGÃO DA SILVA
- IRICÉLIA DOS SOCORRO GOMES

- RUI RODRIGUES DA SILVA

- WALCIR PEREIRA DOS SANTOS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

RESOLVE:

I - CANCELAR a nomeação de EDNA CÉLIA LOUREIRO NEVES, para a Comissão de Licitação constante na Portaria nº 0278/SEPLAN, de 07 de abril de 1992.

II - NOMEAR, JOSÉ RONALDO VIEGAS PAULO, para compor a referida Comissão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário Adjunto

CP92/0025039-4

(Fat. nº 10.009089, Reg. nº 10.009089, Dia: 25/05.92)

PORTARIA Nº 073 DE 21 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar os abaixo relacionados, da função-atividade de Advogada, lotadas na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1987, a partir de 14.03.91.

- ANA CARLA MURRIETA PALMEIRA DE OLIVEIRA

- LÍGIA PAULA BASTOS CESAR DE OLIVEIRA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0025011-4

PORTARIA Nº 074 DE 21 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar os abaixo relacionados, da função-atividade de Motorista, lotados na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de Servidores Temporários, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1987, a partir de 31.05.92.

- DEROSI FURTADO DE ARAÚJO

- ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ

- ALCENOR SILVA DO NASCIMENTO

- JOÃO BATISTA DA CRUZ AGUIAR

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0025027-0

PORTARIA Nº 075 DE 21 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar os abaixo relacionados, da função-atividade de Motorista, lotados nesta Secretaria de Estado de Justiça, na qualidade de Servidores Temporários, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1987, a partir de 25.05.92.

- CLÁUDIO DAS MERCÊS CORDEIRO DE CASTRO

- JOAQUIM DE CARVALHO ANTUNES

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0025019-0

PORTARIA Nº 076 DE 21 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar os abaixo relacionados, da função-atividade de Agentes de Portaria, lotados nesta Secretaria de Justiça, na qualidade de Servidores Temporários, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87.

- HELENA LÚCIA RODRIGUES MENDONÇA - 25.05.92

- JANE MATILDE ANDRADE BASTOS - 25.05.92

- JHANNES CLEBER CUNHA MCRAES - 25.05.92

- REJAINO DO SOCORRO FIRMINO DA SILVA - 25.05.92

- SANDRA MARIA DOS SANTOS NOBRE - 25.05.92

- ARLETE COSTA LIMA - 25.05.92

- CLEOMAR DOS REIS CRUZ - 25.05.92

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0025042-4

PORTARIA Nº 077 DE 21 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar os abaixo relacionados, da função-atividade de Agente Administrativo, lotados na Secretaria de Estado de Justiça, na qualidade de Servidores Temporários, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87.

- ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO - 25.05.92

- CARLA DENISE DE ALMEIDA MOTA - 25.05.92

- EDALTON DE OLIVEIRA CASTRO - 25.05.92

- ELIDE BARBOSA DE CARVALHO - 25.05.92

- MARCO ANTONIO DAMASCENO - 25.05.92

- MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA - 25.05.92

- ROBERTO CARLOS VULCAO GAMA - 25.05.92

- RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA - 25.05.92

- SIGLYA DE FÁTIMA DA COSTA PINON - 25.05.92

- CELSO RONALDO ATHAIDE DOS SANTOS - 25.05.92

- LUIZ CARLOS RODRIGUES CRUZ - 25.05.92

- MARIA CELMA GOMES DE SOUZA - 25.05.92

- ANA MARLUCE DA SILVA TEIXEIRA - 25.05.92

- ROSINEIA NASCIMENTO DE SOUZA - 25.05.92

- SANDRA CATARINA COSTA SANTA BRÍGIDA - 25.05.92

- WASHINGTON LUIZ DE JESUS CASTRO COSTA - 25.05.92

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0025034-3

PORTARIA Nº 078 DE 21 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Dispensar os abaixo relacionados, da função-atividade de Agente de Fotografia, lotados na Secretaria de Estado de Justiça, na qualidade de Servidores Temporários, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, a partir de 25.05.92.
- GERSON GUILHERME DA SILVA
- JOSÉ RIBAMAR FREITAS VIANA
- ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATOS
Secretário de Estado de Justiça
CP92/0025026-2

PORTARIA Nº 079 DE 21 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Dispensar os abaixo relacionados, da função-atividade de Assistente Social, lotados na Secretaria de Estado de Justiça, na qualidade de Servidoras Temporárias, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, a partir de 25.05.92.
- JOANA D'ARC FIGUEIREDO DA SILVA
- TEREZA CRISTINA MANGABEIRA DE SOUZA
- DIARACY MARIA AMARAL MIRANDA
- NANCY FRANÇA OHASHI
- EDNA RAIMUNDA DE JESUS RAMOS
- MARIA BEATRIZ MANGAS DE SOUZA
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATOS
Secretário de Estado de Justiça
CP92/0025041-6

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

AVISO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica a quem interessar possa que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/92, destinada a selecionar empresa de CONSULTORIA para acompanhamento e supervisão dos serviços de pavimentação na Rodovia BR 222, trecho: MORADA NOVA/FELINTO MULLER, foi CANCELADA POR MOTIVOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA.
Belém, 20 de Maio de 1992
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CP92/0025033-5

(Fat. nº 10.009058, Reg. nº 10.009058, Dias: 25, 26 e 27/05.92)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Processo nº 772/92

EDITAL Nº 245

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Social Trabalhista-PST, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MÃE DO RIO, eleitos em Convenção de 26.04.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Nelson Lopes Melo, Gilvandro da Silva Drago, Neri da Silva Aquino, Manoel Martins de Oliveira, Raimundo Nonato Fernandes de Lima, Valdeir de Oliveira Campos, Maria Doralice Pinheiro Serrão, Osvaldo Pereira Lima, Benedita de Fátima Azevedo de Souza, Marilda Figueiredo de Souza, Francisco Ronal do Siqueira Crispim.

SUPLENTE: Edilson Souza Alencar, Nelsias da Silva Aquino, Nelson Guedes de Aquino, Antonia Muniz Barbosa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Gilvandro da Silva Drago.

SUPLENTE: Nelson Lopes Melo.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Nelson Lopes Melo
Vice-Presidente : Gilvandro da Silva Drago
Secretário : Maria Doralice Pinheiro Serrão
Tesoureiro : Benedita de Fátima Azevedo de Souza
Suplentes : Neri da Silva Aquino
Raimundo Nonato Fernandes de Lima
Valdeir de Oliveira Campos
Marilda Figueiredo de Souza

Vogal :
Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos treze dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

Processo nº 783/92

EDITAL Nº 246

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Social Trabalhista-PST, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MUANA, eleitos em Convenção de 26.04.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Iraci Pimenta Rodrigues, Laelcio Pimenta dos Santos, Raimundo Martins Cunha, Rubens Fernandes Pires, Luiz Rodrigues Fernandes, Francisco da Silva Magalhães, Guido Rodrigues dos Reis, Rodolfo

Monteiro Ferreira Teixeira, Mipaí Cardoso da Silva, Benedita Marinho de Souza, Francisco de Assis Martins Pereira, Maria José Magalhães Magno, José C. Mano da Silva Ferreira, Gonzales Coutinho, José Benedito do Prado Pacheco.

SUPLENTE: Naide Brabo Rodrigues, Euclides Maués Goes, Moacir Rodrigues Vale, Jose Vale da Costa, Azamor Brazil Nobre.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Martins Cunha.

SUPLENTE: Laelcio Pimenta dos Santos.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Iraci Pimenta Rodrigues
Vice-Presidente : Guido Rodrigues dos Reis
Secretário : Jose Caetano da Silva Ferreira
Tesoureiro : Rodolfo Monteiro Ferreira Teixeira

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos treze dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

PROCESSO Nº 782/92

EDITAL Nº 247

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, eleitos em Convenção de 26.04.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO

Joaquim Gonçalves dos Santos, Azamor Cardoso de Castro, Maria Lúcia da Silva Rios, João Vianey Gomes do Nascimento, Arenaldo Pinheiro Miranda, Ademair da Silva Pereira, Dercy Pereira Salgado, José Ayres Negrão, Everaldo França Nunes, Jonas Lima Nerys, Sebastião Thomaz Lima Nerys, Aurelio Alves Milhomem, José Marcio C. França, Francisco de Sá Neto, Luciene Borges Tavares Nerys.

SUPLENTE

Romulo Martins Lima, Amariva Costa Nerys, Salvador Dias Ferreira, Alfredo Ferreira Lima, Maria Madalena Andrade Pereira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Sylvio Lima Nerys

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

Arenaldo Pinheiro Miranda

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Joaquim Gonçalves dos Santos
Vice-Presidente : Azamor Cardoso de Castro
Secretário : Francisco de Sá Neto
Tesoureiro : Maria Lúcia da Silva Rios

SUPLENTE

1º: João Vianey Gomes do Nascimento
2º: Jonas Lima Nerys

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos treze dias de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

Proc. 792/92

EDITAL Nº 248

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Social Trabalhista-PST, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ITAITUBA, eleitos em Convenção de 02.05.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Jupyr Machado da Rosa, Antonio João Gonçalves de Oliveira, Norma Iolanda Lindoso Viana, Alberto Sanches, Maria das Graças Amorim Lima, Rosângela Silva Couto de Queiros, Josélia Amorim Lima, Ruiomar de Araújo Sousa, Pedro Alves dos Santos, Alomar Batista Mourão Junior, Sebastião Costa Lima.

SUPLENTE: Raimundo Guimarães Viana Neto, Horalicia Cabral Gonçalves de Oliveira, Walter Azevedo Tertulino, Iolanda Santos Nascimento.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: José Gonçalves de Souza Lima e João de Melo Naima.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : José Gonçalves de Sousa Lima
Vice-Presidente : Antonio João Gonçalves de Oliveira
Secretário : Rosângela Silva Couto de Queiros
Tesoureiro : Alberto Sanches
Suplentes : Raimundo Guimarães Viana Neto
Walter Azevedo Tertulino.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos quatorze dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

Proc. 776/92

EDITAL Nº 249

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva

Comissão Executiva de OBRAS DO PARÁ, eleitos em Convenções de 15 e 16.03.92, respectivamente, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Floracy Marques Tavares Ribeiro, Anani - sio Viana de Andrade, Vitor Hugo Ferreira da Costa, Jaime da Conceição Cardoso Moraes, Eduardo Marinho Nogueira, Agnaldo de Alfaia Fonseca, Vitor Miguel Costa Moraes, Manoel Lopes de Oliveira, Doralice Coutinho de Costa, Antonio José da Costa Moraes, Edmilson Cardoso da Costa, Gregório dos Santos, Milton Ribeiro da Costa, Ciro de Matos Serrão, Carlos dos Santos Rodrigues, Maria das Dores Moraes Fonseca, Rui Ribeiro da Costa, Guaracy Marques Tavares, Maria das Graças Coelho, Firmo Oliveira da Silva, Hugo Lopes da Costa, Edvaldo Leite da Silva, Leandro dos Santos Sousa Filho, Maria das Graças Balleiro de Miranda, Moacir Cordeiro de Souza, Aristides Gaia Cardoso, Benedito Lopes de Oliveira, Ramiro Barbosa Filho, José Felesmino, Dulcídio Ferreira Pinheiro, Wilson Santos Farias Fonseca, Maria de Fátima Farias Fonseca, Raimundo do Socorro Farias Fonseca, Antonio Felix Moraes Pimentel, Aurea Gonçalves Pinheiro, Milton das Chagas Macedo, Benedito Andrade da Silva, Edgar da Costa Coelho, Hamanacós João Moraes Pimentel, Astrogildo de Moraes Pimentel, José Ivanildo Araújo da Silva.

SUPLENTE: Alexandre Silva Neto, Davenil de Fátima Coelho de Oliveira, Silvia Cristina Cardoso da Costa, José Tavares Santana, Domingos Gonçalves da Silva, Joana Gomes de Andrade, Conrado Ferreira Barbosa, Francisco Cordeiro de Souza, Luiz Otávio da Costa Moraes, Maria Luiza da Costa Brito, Itaildo de Souza do Carmo, Maria do Socorro Ferreira Pinheiro, Doraci Pinheiro da Costa, Itamar Corrêa de Miranda.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Rubens Nelson Corrêa de Miranda.

SUPLENTE DE DELEGADO: Maria Piedade Benchimol Sereno.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Rui Ribeiro da Costa
Vice-Presidente : Antonio José da Costa Moraes
Secretário : Firmo Oliveira da Silva
Tesoureiro : Agnaldo de Alfaia Fonseca
Líder na Câmara : José Ivanildo Araújo da Silva
Suplentes : Ananísio Viana de Andrade
Maria das Graças Coelho

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos catorze dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

Proc. 719/92

EDITAL Nº 250

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Primavera, eleitos em Convenção de 14.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Manoel Odorico Pinheiro da Silva, Antonio da Silva, Pedro Carneiro da Costa, Pedro Olivar Castro da Silva, Valdivino da L. z Fernandes, Adelia da Costa Melo, Pedro Celso Pinto, Jacy Fonseca de Almeida, Manoel Castelo dos Reis, Manoel Ferreira de Figueiredo, João Garibaldi Pinheiro Viana, Raimundo da Oliveira da Silva, Alberto de Sousa Mesquita, José de Anchieta da Silva, Negrão, Antonia Cristina Dias da Silva, Orlando Júlio da Silva, Iracy Onofre Vieira, João Constantino de Loureiro, José Milton Pinheiro da Rosa, Cirilen José Lisboa do Rosário, **SUPLENTE:** Manoel Dias da Silva, Arivaldo Ferreira da Costa, Benedito Leonito da Silva, Albertina Lopes S. Mesquita, Raimundo da Conceição Pinheiro, Isaura Mendonça da Silva, Pedro Paulo Gomes Lobato. **Delegado à Convenção Regional:** Manoel Odorico Pinheiro da Silva.

Suplente de delegado: Gerson Renato da Silva Costa.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Pedro Carneiro da Costa
Vice-Presidente : Antonio da Silva
Secretaria : Antonia Cristina Dias da Silva.

Tesoureiro : João Garibaldi Pinheiro Viana.
Suplentes: Alberto de Sousa Mesquita, Manoel Dias da Silva, Manoel Ferreira de Figueiredo.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos quinze dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 078/92 - CPCS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ - COHAD
REMUNERACAO PARA O MES DE MAIO DE 1992

CARGO EN COMISSAO E FUNCAO GRATIFIC.	VALOR
DIRETOR PRESIDENTE	4.996.239,80
DIRETOR	3.997.007,84

OBS: REPUBLICADO POR INCORRECCES NO D.O.E. DE 20.05.92

CP92/0024969-8

RESOLUÇÃO Nº 078/92 - CPCS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ - PRODEPA
REMUNERACAO PARA O MES DE MAIO DE 1992

C.H. 40Hs

AREA MEIO	INIV.	VENCIMENTO	NIVEL ANTERIOR	#	AREA FIM	INIV.	VENCIMENTO	NIVEL ANTERIOR
AUXILIAR SERVICO GERAIS	I	250.954,04	GSA/GGB	#	AUXILIAR TECNICO	I	280.530,24	-
	II	266.011,28	GCC/GGD	#		II	297.362,05	-
	III	281.971,96	GGE	#		III	315.203,78	-
	IV	298.890,28	GGF	#		IV	334.116,00	-
	IV	316.823,69	GCG/GGH	#		V	354.162,96	-
	VI	335.833,12	GGI/GGJ	#		VI	375.412,74	-
	VII	355.983,10	GGK/GGL	#		VII	397.937,51	-
	VIII	377.342,09	GGM/GGN	#		VIII	421.813,76	-
	IX	399.982,61	GGO	#		IX	447.122,58	-
	X	423.981,57	GGP	#		X	473.949,94	GAG/GAH
	XI	449.420,46	-	#		XI	502.386,93	GAJ/GAK/GAI
	XII	476.385,69	-	#		XII	532.530,15	GAL/GAM/GAN
	XIII	504.968,83	-	#		XIII	564.491,96	GAO/GAP
	XIV	535.266,96	-	#		XIV	598.350,88	-
	XV	567.362,98	-	#		XV	634.251,93	-
AUX. OPERACAO E SEGURANCA	I	271.204,20	GCA, GCD, GGA, GGF, GHA, GHD	#	ASSISTENTE TECNICO	I	542.408,40	GPA/GDA/GPD/GDP/GDG
	II	287.476,45	GCC/GIF/GIE/GCB/GSM/GCC	#		II	574.952,90	GPE/GCA/GDH
	III	304.723,04	GGJ/GGI/GIG/GTH/GCE/GCB	#		III	609.450,08	GHC/GDF/GDI
	IV	323.068,54	GII/GCG/GCF/GGK	#		IV	646.017,08	GHS/GDC
	V	342.389,05	GCL/GIJ/GCH	#		V	684.770,11	GSH/GDK
	VI	362.932,40	GCI/GGM/GIK	#		VI	725.864,79	GPF/GUL/GEM
	VII	384.708,34	GCJ/GIL/GGN	#		VII	769.416,36	GSK/GDN
	VIII	407.790,24	GCK/GIM/GGO	#		VIII	815.581,68	GPI/GDO
	IX	432.250,29	GIN	#		IX	864.516,58	GPK/GDP
	X	458.193,79	GCL/GIO	#		X	916.387,58	GEQ
	XI	485.685,42	GCM	#		XI	971.370,33	GPO/GPN/GER/GES
	XII	514.826,54	GCH	#		XII	1.029.653,08	GPP/GEU
	XIII	545.716,13	GCP	#		XIII	1.091.432,27	GPQ
	XIV	578.459,10	-	#		XIV	1.156.918,20	-
	XV	613.166,65	-	#		XV	1.226.333,30	-
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	375.412,74	GHA/GHB	#	PROGRAMADOR	I	904.014,00	GPA a GPH
	II	397.937,51	GFA/GHC	#		II	950.254,84	GPE/GP3
	III	421.813,76	GFB/GHD	#		III	1.015.750,13	GPT/GPU
	IV	447.122,58	GHE/GFC/GFD	#		IV	1.076.695,14	GPV/GPW
	V	473.949,94	GPE/GFF/GHF/GHG	#		V	1.141.296,85	GPX/GPZ
	VI	502.386,93	GFG/GFH/GHH/GHI/GHJ	#		VI	1.209.774,46	GPY/GPI/GPE
	VII	532.530,15	GFL/GFH/GHK/GHL	#		VII	1.282.361,14	GPS/GPA
	VIII	564.491,96	GFM/GFO/GHM/GHN	#		VIII	1.359.302,80	GPS/GP6
	IX	598.350,88	GPP/GHO	#		IX	1.440.060,97	GP7/GPO
	X	634.251,93	GFO/GFR	#		X	1.527.312,63	-
	XI	672.307,05	GFS	#		XI	1.618.951,29	-
	XII	712.645,47	GPT	#		XII	1.716.688,47	-
	XIII	755.404,20	-	#		XIII	1.819.053,78	-
	XIV	800.728,45	-	#		XIV	1.928.197,91	-
	XV	848.772,15	-	#		XV	2.043.985,23	-

OBS: (*) CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS

CP92/0024930-2

CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 078/92 - CPCS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ - CONHAD
REMUNERACAO PARA O MES DE MAIO DE 1992

CARGO EM COMISSAO E FUNCAO GRATIFIC.	VALOR
DIRETOR PRESIDENTE	4.996.259,80
DIRETOR	3.997.007,84

OBS: REPUBLICADO POR INCORRECOES NO D.O.E. DE 20.05.92

CP92/0024969-8

RESOLUÇÃO Nº 078/92 - CPCS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ - PRODEPA
REMUNERACAO PARA O MES DE MAIO DE 1992

C.H. 40hs

AREA MEIO	INIV.	VENCIMENTO	NIVEL ANTERIOR	#	AREA FIM	INIV.	VENCIMENTO	NIVEL ANTERIOR
AUXILIAR SERVICO GERAIS	I	250.954,04	GGA/GGB	#	AUXILIAR TECNICO	I	280.530,24	-
	II	266.011,28	GGC/GGD	#		II	297.362,05	-
	III	281.971,96	GGE	#		III	315.203,70	-
	IV	298.890,28	GGF	#		IV	334.116,00	-
	IV	316.823,69	GGG/GGH	#		IV	354.162,96	-
	VI	335.833,12	GGI/GGJ	#		VI	375.412,74	-
	IVII	355.983,10	GGK/GGL	#		IVII	397.937,51	-
	IVIII	377.342,09	GGN/GGN	#		IVIII	431.813,76	-
	IX	399.982,61	GGO	#		IX	447.122,58	-
	X	423.981,57	GGP	#		X	473.949,94	GAG/GAH
	XI	449.420,46	-	#		XI	502.386,93	GAJ/GAK/GAI
	IXII	476.385,69	-	#		IXII	532.530,15	GAL/GAM/GAN
	IXIII	504.968,83	-	#		IXIII	564.491,96	GAD/GAP
	IXIV	535.266,96	-	#		IXIV	598.350,08	-
	IXV	567.362,98	-	#		IXV	634.251,93	-
AUX. OPERACAO E SEGURANCA	I	271.804,00	GCA,SCA,CCA...GGF,GIA...GIDH	#	ASSISTENTE TECNICO	I	542.408,40	GPA/GDA/GND/GDF/GDG
	II	287.476,45	GCC/GIF/GIE/GCB/GGN/GCC	#		II	574.952,90	GPE/GEA/GDH
	III	304.725,04	GGJ/GGI/GIG/GTH/GCE/GCD	#		III	609.450,08	GSE/GET/GDI
	IV	323.008,54	GII/GCG/GCF/GGK	#		IV	646.017,08	GES/GDE
	V	342.389,05	GCL/GIJ/GCH	#		V	684.778,11	GEH/GDK
	VI	362.932,40	GCI/GGM/GIK	#		VI	725.864,79	GPF/GOL/GEM
	IVII	384.708,34	GCJ/GIL/GGN	#		IVII	769.416,36	GEK/GDN
	IVIII	407.790,84	GCK/GIN/GGO	#		IVIII	815.581,68	GPI/GDO
	IX	432.250,29	GIN	#		IX	864.516,56	GPK/GDP
	X	458.193,79	GCL/GIO	#		X	916.307,58	GEQ
	XI	485.685,42	GCM	#		XI	971.370,03	GPO/GPN/GER/GES
	IXII	514.826,54	GCH	#		IXII	1.029.653,08	GPP/GPU
	IXIII	545.716,13	GCP	#		IXIII	1.091.432,27	GQ
	IXIV	578.459,10	-	#		IXIV	1.156.918,20	-
	IXV	613.166,65	-	#		IXV	1.226.333,30	-
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	375.412,74	GHA/GHB	#	PROGRAMADOR	I	904.014,00	GPA a GPH
	II	397.927,51	GFA/GHC	#		II	950.254,84	GPR/GPS
	III	421.813,76	GFR/GHD	#		III	1.015.750,13	GPT/GPU
	IV	447.122,58	GHE/GFC/GFD	#		IV	1.076.695,14	GPV/GPW
	V	473.949,94	GFE/GFF/GHF/GHG	#		V	1.141.296,85	GPX/GPZ
	VI	502.386,93	GFG/GFH/GHH/GHI/GHT	#		VI	1.209.774,66	GPY/GPI/GPZ
	IVII	532.530,15	GFL/GFN/GHK/GIL	#		IVII	1.282.361,14	GP3/GPA
	IVIII	564.491,96	GFM/GFO/GHN/GHO	#		IVIII	1.359.300,80	GP5/GP6
	IX	598.350,08	GFP/GHO	#		IX	1.440.090,97	GP7/GPB
	X	634.251,93	GFO/GFR	#		X	1.527.312,53	-
	XI	672.307,05	GFS	#		XI	1.618.951,29	-
	IXII	712.645,47	GPT	#		IXII	1.716.438,47	-
	IXIII	755.404,20	-	#		IXIII	1.819.053,78	-
	IXIV	803.798,45	-	#		IXIV	1.928.197,01	-
	IXV	849.772,15	-	#		IXV	2.043.885,23	-

OBS: (*) CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS

CP92/0024930-2

RESOLUÇÃO Nº 078/92 - CPCSSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL - FBESP

REMUNERAÇÃO PARA O MÊS DE MAIO DE 1992

FUNÇÃO	CODIGO	VALOR
CHEFE DE SERVIÇO SUPERVISOR	FG-5	79.834,99
CHEFE DE SETOR SECRETARIA/PRESIDENTE	FG-4	66.534,32
SECRETARIA/DIRETOR	FG-3	53.232,32
DEPARTAMENTO SECRET. COORDENADOR CHEFE DE GABINETE	FG-2	53.232,32
CHEFE DE MONITORIA NOTORISTA	FG-1	39.917,49

CP92/0024881-0

RESOLUÇÃO Nº 078/92 - CPCSSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ - PRODEPA
REMUNERAÇÃO PARA O MÊS DE MAIO DE 1992

AREA MEIO	NIV. I	VENCIMENTO	NIVEL ANTERIOR	#	AREA FIM	NIV. I	VENCIMENTO	NIVEL ANTERIOR
ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	I	473.949,94	-	#	ANALISTA DE SISTEMAS	I	1.527.313,00	GBA
	II	502.386,93	-	#	ENGENHEIRO ELETRÔNICO	II	1.618.951,78	GBB/GBC
TECNICO EM CONTABILIDADE	III	532.530,15	-	#		III	1.716.088,89	GBD/GBE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	564.481,96	-	#		IV	1.819.054,22	GBF/GBG
	V	598.350,88	-	#		V	1.928.197,47	GBH/GBI
	VI	634.251,93	GPH	#		VI	2.043.869,32	GBJ/GBK
	VII	672.307,05	-	#		VII	2.166.522,62	GBL/GBM
	VIII	712.645,47	-	#		VIII	2.296.514,04	GBN/GBO
	IX	755.404,20	GPK	#		IX	2.434.304,88	GBP/GBQ
	X	800.728,45	GPL	#		X	2.580.363,18	GBR/GBS
	XI	848.772,15	GPM	#		XI	2.735.184,97	GBT/GBU
	XII	899.698,48	GPH	#		XII	2.899.296,07	GBV/GBW
	XIII	953.680,39	GPQ	#		XIII	3.073.253,83	GBX/GBZ
	XIV	1.010.901,22	GPQ	#		XIV	3.257.649,06	-
	XV	1.071.555,29	-	#		XV	3.453.108,00	-
TEC. NIV. SUPERIOR	I	858.490,29	GBA/GBB	#	TEC. NIV. SUPERIOR(20hs)	I	429.245,15	-
	II	909.999,71	GBE	#		II	454.999,85	-
ANALISTA DE O&M	III	964.599,69	-	#	MEDICO	III	482.299,84	-
ASSISTENTE SOCIAL	IV	1.022.475,67	GBH	#		IV	511.237,84	-
ADVOGADO	V	1.083.824,21	GBI	#		V	541.912,11	-
BIBLIOTECONOMISTA	VI	1.143.853,66	-	#		VI	574.426,83	-
CONTADOR	VII	1.217.784,88	GBK	#		VII	608.892,44	-
ADMINISTRADOR	VIII	1.290.851,98	-	#		VIII	645.425,99	-
ECONOMISTA	IX	1.368.303,10	GBM	#		IX	684.151,55	-
ASSESSOR DE IMPRENSA	X	1.450.401,28	GPM	#		X	725.200,64	-
	XI	1.537.425,36	GBP/GBR/GBS/GBQ	#		XI	768.712,68	-
	XII	1.629.670,88	GBT/GTU	#		XII	814.835,44	-
	XIII	1.727.451,13	GBV/GBX	#		XIII	863.725,57	GOP
	XIV	1.831.098,20	-	#		XIV	915.549,10	-
	XV	1.940.964,09	-	#		XV	970.482,05	-

OBS: (*) CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS

CARGO COMISSIIONADO	VALOR
PRESIDENTE	4.996.259,80
DIRETOR	3.997.007,84

RESOLUÇÃO Nº 078/92 - CPCSSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
REMUNERAÇÃO PARA O MÊS DE MAIO DE 1992

CARGOS COMISS. E FUNCOES GRAT. (1)	VALOR
SUPERINTENDENTE	3.997.007,84
DIRETOR DE DEPTO. DE DESPORTOS	2.598.055,09
DIRETOR DE DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	2.598.055,09
ASSESSOR	1.558.833,06
CHEFE DA DIVISÃO APOIO ADMINISTRATIVO	79.834,99
CHEFE DIVISÃO SERVIÇOS GERAIS	79.834,99
SECRETARIO DE SUPERINTENDENTE	79.834,99
SECRETARIO DEPTO. DE DESPORTOS	66.534,32
SECRETARIO DEPTO. ADM. E FINANÇAS	66.534,32

OBS: REPUBLICADO POR INCORRECOES NO D.O.E. DE 22.05.92.

CP92/0024929-9

CP92/0024921-3

RESOLUÇÃO Nº 078/92 - CPCS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO PARA
REMUNERACAO PARA O MES DE MAIO DE 1992

CARGA HORARIA: 30 HS/SEMANAIS

CATEGORIAS FUNCIONAIS	NIVEIS SALARIAIS						
	A	B	C	D	E	F	G
TECNICO NIVEL SUPERIOR							
ADVOGADO, A. SISTEMAS, ASS. ADM I ASS. SOC., ASS. TEC., BIBLIOT. BIOQ., ENGEN., JORNAL., MEDICO NUTRIC., PSICOL., QUIM., TEC. A. ED.							
SALARIO	500.000,00	520.000,00	540.800,00	562.432,00	584.929,28	608.326,45	632.659,51
G.H.S	400.000,00	416.000,00	432.640,00	449.945,60	467.943,42	486.661,16	506.127,61
REMUNERACAO TOTAL	900.000,00	936.000,00	973.440,00	1.012.377,60	1.052.872,70	1.094.987,61	1.138.787,12
TECNICO NIVEL MEDIO							
ASS. ADM. II, TEC. CONT., TEC. ENF TEC. LAB., TEC. PROC. DADOS							
	395.000,00	410.800,00	427.232,00	444.321,28	462.094,13	480.577,90	499.801,01
AUXILIAR NIVEL MEDIO - ANM-030							
AG. ADM., ART. MAN., AUX. ENF. AUX. LAB., OPER. COMPUTADOR							
	341.409,90	355.066,30	369.268,95	384.039,71	399.401,29	415.377,35	431.992,44
AUX. APOIO ADMINISTRATIVO-AAA-040							
AUX. ADM., AUX. MANUT., DIGITADOR MECAN., MOTORISTA, TELEF., VIGIL.							
	272.415,63	283.312,26	294.644,75	306.430,54	318.687,76	331.435,27	344.692,68
AUX. DE SERVICOS GERAIS	230.000,00	239.200,00	248.768,00	258.718,72	269.067,47	279.830,17	291.023,37

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO PARA
REMUNERACAO PARA O MES DE MAIO DE 1992

CLASSES	REF.	REGIME DE TRABALHO					
		20 HORAS			40 HORAS		
		SALARIO	80% GNS	TOTAL	SALARIO	80% GNS	TOTAL
PROFESSOR TITULAR	IV	630.477,00	504.381,60	1.134.858,61	1.260.954,01	1.008.763,20	2.269.717,21
	III	606.227,89	484.982,31	1.091.210,20	1.212.455,77	969.964,62	2.182.420,39
	II	582.911,43	466.329,14	1.049.240,57	1.165.822,86	932.658,29	2.098.481,15
	I	560.491,16	448.393,41	1.008.885,17	1.120.983,52	896.786,82	2.017.770,34
PROFESSOR ADJUNTO	IV	518.973,85	415.179,08	934.152,93	1.037.947,70	830.358,16	1.868.305,87
	III	499.013,32	399.210,66	898.223,97	998.026,64	798.421,31	1.796.447,95
	II	479.820,50	383.856,40	863.676,90	959.641,00	767.712,80	1.727.353,80
	I	461.365,86	369.092,69	830.458,56	922.731,73	738.185,36	1.660.917,11
PROFESSOR ASSISTENTE	IV	427.190,62	341.752,49	768.943,11	854.381,23	683.504,98	1.537.886,21
	III	410.760,21	328.608,17	739.368,37	821.520,41	657.216,33	1.478.736,74
	II	394.961,74	315.969,39	710.931,13	789.923,47	631.938,78	1.421.868,25
	I	379.770,90	303.816,72	683.587,62	759.541,80	607.633,44	1.367.175,24
PROFESSOR AUXILIAR	IV	351.639,72	281.311,78	632.951,50	703.279,45	562.623,56	1.265.903,00
	III	338.115,12	270.492,09	608.607,21	676.230,24	540.984,19	1.217.214,43
	II	325.110,69	260.088,55	585.199,24	650.221,38	520.177,11	1.170.398,49
	I	312.606,43	250.085,15	562.691,58	625.212,87	500.170,29	1.125.383,16
PROFESSOR COLABORADOR		250.085,15	200.068,12	450.153,26	500.170,29	400.136,24	900.306,53

CLASSES	REF.	REGIME DE TRABALHO			
		TEMPO INTEGRA	E	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
				SALARIO	80% GNS
PROFESSOR TITULAR	IV	1.008.763,28	807.010,62	726.309,56	2.542.153,46
	III	969.964,69	775.971,75	698.374,58	2.444.381,02
	II	932.658,36	746.125,68	671.514,02	2.350.369,06
	I	896.786,88	717.429,50	645.686,55	2.259.972,94
PROFESSOR ADJUNTO	IV	830.358,22	664.286,58	597.857,92	2.092.572,72
	III	798.421,37	638.737,09	574.863,38	2.012.091,85
	II	767.712,85	614.170,28	552.753,25	1.924.706,39
	I	738.185,44	590.548,35	531.493,51	1.860.297,30
PROFESSOR ASSISTENTE	IV	683.505,03	546.804,03	492.123,62	1.722.502,68
	III	657.216,38	525.773,10	473.195,79	1.656.255,27
	II	631.938,83	505.551,06	454.995,95	1.592.555,84
	I	607.633,49	486.106,79	437.496,11	1.531.306,38
PROFESSOR AUXILIAR	IV	552.623,60	450.098,88	405.088,99	1.417.881,47
	III	540.984,23	432.787,38	389.508,64	1.363.350,26
	II	520.177,14	416.141,71	374.527,54	1.310.916,40
	I	500.170,33	400.136,26	360.122,64	1.260.499,23

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO PARA

REMUNERACAO PARA O MES DE MAIO DE 1992

CARGO COMISSONADO/ FUNCAO GRATIFICADA	VALOR
SUPERINTENDENTE GERAL	4.996.259,80
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3.997.007,84
DIRETOR DE U.E.S.	1.285.200,00
VICE-DIRETOR DE U.E.S. DIRETOR DE AREA	1.000.552,60
CHEFE DE GABINETE ASSESSOR JURIDICO E ESPECIAL	715.247,12
ASSESSOR DE PLANEJ. E COORD. DE CURSO	524.315,67
COORDENADOR DE ESTAGIO CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	436.929,72
SECRETARIA DE GABINETE E DE U.E.S. CHEFE DE DIVISAO COORD. SISTEMAS E SUBCOORD. ESTAGIOS	364.108,11
CHEFE DE BIBLIOTECA ENCARREGADO DE SETOR SECRETARIA DOS CONSELHEIROS	

CP92/0024932-9

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO**

PORTARIA Nº 036/92 de 12 de maio de 1992

A EXMA. SRA. PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK, MARCO ANTONIO DA COSTA SOUZA e DELMA NAZARÉ LUZ PASTANA para sob a presidência do primeiro, realizarem a CARTA CONVITE nº 014/92, destinada à aquisição de passagem aérea para a vinda da Cantora ELBA RAMALHO e sua banda, a Belém.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

CP92/0025002-5

PORTARIA Nº 037/92 de 22 de maio de 1992

A EXMA. SRA. PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Designar os servidores MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS, ADRA ELISA GATA RIBEIRO e MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA para sob a

presidência do primeiro, realizarem a CARTA CONVITE nº 015/92, destinada à aquisição de móveis para equipar o prédio sede da ASIPAG, voluntariada e Balcão de Ferramentas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

CP92/0025018-1

PORTARIA Nº 038/92-ASIPAG

Belém, 22 de maio de 1992.

A Presidente da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEDINHOS), ao servidor ADALBERTO T. VON FRANCKENBERG, Identidade nº 1.011.167-557/7A, para atender despesas de pronto pagamento no elemento de despesas 3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, junto a solicitação de materiais da ASIPAG.

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos, será de 30 (TRINTA) dias a contar da data do recebimento.

O prazo para encasinhamento da prestação de contas é de 10 (DEZ) dias, após o período de aplicação; sujeitando-se à tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO
PRESIDENTE DA ASIPAG

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

CP92/0025025-4



Diário Oficial



0449

CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.225

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/92
INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Integramos as firmas que participaram da Concorrência Pública nº 001/92-SEFA, da decisão proferida em 21.05.92 canalizada pelo tipo de licitação de menor preço, saindo as vencedoras as firmas:

- ZALUSO COM E REP. LTDA - item 02, 04 e 09
- VIEIRA E NEVES COM E SERV. LTDA - itens 06, 07, 08 e 10.
- MASTER DISTRIBUIDORA LTDA - itens 03, 11 e 13
- MODERNA IND. E COM. LTDA - itens 05
- BEL-TONER COM E IMP. LTDA - itens 01 e 12.

Belém, 22 de maio de 1992.

A Comissão. CP92/0025247-8

SEFA Edital de Licitação

Tomada de Preços nº 013/92

A Comissão Especial de Licitação da SEFA, designada pela Portaria nº 123/92, comunica aos interessados que fará realizar nesta Secretaria, Tomada de Preços nº 013/92.

OBJETO: Aquisição de material permanente

DATA : 11.06.92

HORA : 10:00 horas

LOCAL : Av. visconde de Souza Franco, 110- 2º andar Sala de Treinamento.

O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no Serviço de Material, andar térreo do Órgão Central, sito à Av. Visconde de Souza Franco, 110.

Belém, 22 de maio de 1992.

EUDEIL NEVES MARUM CP92/0025246-0
Presidente da comissão Especial de Licitação

(Fat. nº 10.009077, Reg. nº 10.009077, Dia: 25/05.92)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA - PA. FIRMADO ENTRE A SEVOP/ENGEVISA LTDA. a) RECURSOS FINANCEIROS: 22101-SEVOP; 13-Saúde e Saneamento; 75-Saúde; 428-Assistência Médica e Sanitária; 1059- Construção, Ampliação e Reforma da Unidade da SESP/SA; 4110- Obras e Instalações. CONVÊNIO SEVOP/SEVOP/SLS. b) VALOR: CR\$-799.566.599,58; c) PRAZO: 180 dias corridos; d) ASSINATURAS: Engº PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela SEVOP e Engº JOÃO MINEIRO GUIMARÃES pela ENGEVISA LTDA. e) TESTEMUNHAS: GERALDO NUNES LIMA e MARIA MAGALI COSTA ALVES. CP92/0025245-1

EXTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COCÓDIA DO PARA, FIRMADO ENTRE A SEVOP/C.H.E. LTDA. a) RECURSOS FINANCEIROS: 22101-SEVOP; 13-Saúde e Saneamento; 75-Saúde; 428-Assistência Médica e Sanitária; 1059- Construção e Ampliação e Reforma da Unidade da SESP/SA; 4110- Obras e Instalações. CONVÊNIO SEVOP/SEVOP/SLS. b) VALOR: CR\$-360.211.230,36 c) ASSINATURAS: Engº PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela SEVOP e Engº SÉRGIO EDUARDO RIBEIRO pela C.H.E. LTDA. e) TESTEMUNHAS: GERALDO NUNES LIMA e MARIA MAGALI COSTA ALVES. CP92/0025244-3

EXTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRADEIRA-PA. a) RECURSOS FINANCEIROS: 22101-SEVOP; 13-Saúde e Saneamento; 75-Saúde; 428-Assistência Médica e Sanitária; 1059- Construção, Ampliação e Reforma da Unidade da SESP/SA; 4110- Obras e Instalações. CONVÊNIO SEVOP/SEVOP/SLS. b) VALOR: CR\$-773.107.463,78; c) PRAZO: 180 dias corridos; d) ASSINATURAS: Engº PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela SEVOP e Engº JOSÉ HAROLD RUFFELL FARIAS pela Vega S/A; e) TESTEMUNHAS: GERALDO NUNES LIMA e MARIA MAGALI COSTA ALVES. CP92/0025128-5

EXTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSÓLIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA SELP DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA a) RECURSOS FINANCEIROS: 22101-SEVOP; 05 Defesa Nacional de Segurança Pública; 30-Saúde, Segurança Pública; 1059- Construção, Ampliação e Reforma da Unidade da SESP/SA; 4110- Obras e Instalações. CONVÊNIO SEVOP/SEVOP/SLS. b) VALOR: CR\$-849.103.537,70; c) PRAZO: 180 dias corridos; d) ASSINATURAS: Engº PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela SEVOP e Engº ALLISON BENEDETO CARVALHO pela JONES LTDA. e) TESTEMUNHAS: GERALDO NUNES LIMA e MARIA MAGALI COSTA ALVES. CP92/0025112-9

(Fat. nº 10.009061, Reg. nº 10.009061, Dia: 25/05.92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIVISÃO DE MATERIAL - DM
RESUMO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 066/92 EDITAL AUTORIZADO EM: 28.04.92
OBJETO DA LICITAÇÃO: REFORMA GERAL DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE DE ICOARACY
ABERTURA: 30.04.92
LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1836
HORÁRIO: 09:00 HORAS

RELATÓRIO FINAL

EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

O SERVIDOR OSCAR DA FONSECA, DESIGNADO PELA PORTARIA DE Nº 083/92 DE 27.04.92, COM A FINALIDADE DE EFETUAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 066/SESPA/92, DESTINADA PARA A REFORMA GERAL DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE DE ICOARACY, RESPEITOSAMENTE APRESENTA O RESULTADO ABAIXO:

01 - A FIRMA DE Nº 03 (BEL-CASA CONSTRUÇÕES LTDA), FOI A VENCEDORA DOS ITENS Nºs 01, 02, 03, 04 E 05, PELO MENOR PREÇO, NUM TOTAL DE CR\$ 7.164.000,00.

02 - TOTAL DA CARTA CONVITE Nº 066/92:

CR\$ 7.164.000,00 (SETE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS).

BELÉM, 04 DE MAIO DE 1992.

OSCAR DA FONSECA
SERVIDOR RESP. PELA C.C. Nº 066/92.
CP92/0025104-8

(Fat. nº 10.009062, Reg. nº 10.009062, Dia: 25/05.92)

PORTARIA Nº 64 DE 22 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO OF. Nº 01/92-C.I.A.

R E S O L V E:

PRORROGAR, DE ACORDO COM O ART. 198 DA LEI Nº 749, DE 24.12.1953, A PARTIR DE 20.05.92 POR MAIS TRINTA (30) DIAS O PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 031, DE 20 DE MARÇO DE 1992.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE MAIO DE 1992.

PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.
CP92/0025096-3

PORTARIA Nº 63 DE 21 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES, ANA MARIA CALANDRINE DO CORRAL, CONSULTOR JURÍDICO, MATRÍCULA Nº 0081361-014, LUCIA ROSA DO NASCIMENTO BEZERRA, ODONTÓLOGA, MATRÍCULA Nº 5149207-10, PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR A DENÚNCIA FORMULADA PELO SR. BENEDITO CAMPOS DOS SANTOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE MAIO DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CP92/0025088-2

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA - PORTARIA Nº 62/92, DE 20.05.92

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ONDE SE LÊ: MARIA DE FÁTIMA FREITAS BORGES

LEIA-SE : MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO

MARIA DAS GRAÇAS FELIPE BARBOSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO PORTARIA Nº 62/92.

CP92/0025136-6

(Fat. nº 10.009063, Reg. nº 10.009063, Dia: 25/05.92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 723/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº. 11.233/92.

R E S O L V E:

Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA, DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquirito Administrativo encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

CP92/0025144-7

PORTARIA Nº. 765/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas conclusões e, tendo em vista as conclusões constantes dos Processos de nºs. 16273/91 e 31.007/91-SANTARÉM NOVO

R E S O L V E:

Designar os servidores LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, MARIA LÚCIA MAGNO PATRIARCA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquirito Administrativo encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de maio de 1992

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

CP92/0025152-8

PORTARIA Nº. 767/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº. 9.493/92 CURUÇÁ

R E S O L V E:

Designar os servidores ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, NAZIRA SOARES LABAD, DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquirito Administrativo encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de maio de 1992

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

CP92/0025160-9

PORTARIA Nº. 768/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões dos constantes do Processo nº. 4.179/92.

R E S O L V E:

Designar os servidores LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, MARIA LÚCIA MAGNO PATRIARCA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquirito Administrativo encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

CP92/0025168-4

PORTARIA Nº. 100.771/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições

R E S O L V E:

Autorizar a servidora LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, matrícula nº. 100831-016, CIG. nº. 043912332-15, CI. nº. 78659-SEGU/PA, lotada na Assessoria Jurídica a viajar no período de 02.06 à 09.06.92, para a localidade de Santarém Novo, com a finalidade de participar de Inquirito Administrativo concedendo 08 diárias.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de maio de 1992

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

CP92/0025176-5

PORTARIA Nº. 100.772/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

Autorizar a servidora MARIA LUCIA MAGNO PATRIARCA, matrícula nº. 0197920-013, CIG. nº. 014760502-44, CI. 605432/SEGU/PA, lotada na Assessoria Jurídica a viajar no período de 02.06 à 09.06.92, para localidade de Santarém Novo com a finalidade de participar de Inquirito Administrativo concedendo 08 diárias.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de maio de 1992
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação CP92/0025149-8

P O R T A R I A Nº. 100.773/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
 Autorizar a servidora NAZIRA SOARES LABAD matrícula nº. 0184276-013, CIC. nº. 104787872-00, CI. nº. 3700/OAB, lotada na Assessoria Jurídica a viajar no período de 02.06 à 09.06 de 1992, para a localidade de Santarém Novo, com a finalidade de participar de Inquérito Administrativo concedendo 08 diárias.
 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de maio de 1992.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação CP92/0025141-2

P O R T A R I A Nº. 100.774/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
 Autorizar a servidora NAZIRA SOARES LABAD, matrícula nº. 0184276-013, CIC. nº. 10478787-00, CI. nº. 3700-OAB, lotada na Assessoria Jurídica a viajar no período de 10.06 à 15.06.92 com a finalidade de participar de Inquérito Administrativo concedendo 06 diárias para Curuçá.
 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de maio de 1992
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação CP92/0025133-1

P O R T A R I A Nº. 100.775/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições

R E S O L V E:
 Autorizar a servidora DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, matrícula nº. 0350885-012, CIC. nº. 102387782-15, CI. nº. 3587-OAB, lotada na Assessoria Jurídica a viajar no período de 10.06 à 15.06.92, para a localidade de Curuçá, com a finalidade de participar de Inquérito Administrativo concedendo 06 diárias.
 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de maio de 1992
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação CP92/0025125-0

P O R T A R I A Nº. 100.776/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições

R E S O L V E:
 Designar a servidora ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, matrícula nº. 5073812-019, CIC. nº. 304745312-87, CI. nº. 1877982.SEGUP/PA, lotada na Assessoria Jurídica, a viajar para Curuçá, no período de 10.06 à 15.06.92 com a finalidade de participar de Inquérito Administrativo concedendo 06 diárias.
 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de maio de 1992
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação CP92/0025117-0

P O R T A R I A Nº. 100.779/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
 Autorizar MARIA LUCIA MAGNO PATRIARCA, matrícula nº. 0197920-013, CIC. nº. 014760502-44, CI. nº. 605432-SEGUP/PA lotada na Assessoria Jurídica a viajar no período de 18.05' à 24.05.92, para localidade de São Caetano de Odivelas, com a finalidade de participar de Inquérito Administrativo, concedendo 07 diárias.
 Esta Portaria entra em vigor nesta data

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de maio de 1992.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação CP92/0025109-9

P O R T A R I A Nº. 100.780/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições,

R E S O L V E:
 Autorizar ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, matrícula nº. 5073812-019, CIC. nº. 304745312-87, CI. nº. 1877982/SEGUP/PA, lotada na Assessoria Jurídica a viajar no período de 18.05 à 24.05.92 para a localidade de São Caetano de Odivelas com a finalidade de participar de Inquérito Administrativo concedendo 07 diárias.
 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de maio de 1992.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação CP92/0025101-3

P O R T A R I A Nº. 100.781/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
 Autorizar LEONOR NAZARETH MELO CORREIA, matrícula nº. 100831-016, CIC. nº. 043912332-15, CI. nº. 782659-SEGUP / PARA, lotada na Assessoria Jurídica a viajar no período de 18.05 à 24.05.92, para a localidade de São Caetano de Odivelas com a finalidade de participar de Inquérito Administrativo concedendo 07 diárias.
 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de maio de 1992
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação CP92/0025093-9

P O R T A R I A Nº. 100.782/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
 Autorizar MARIA DA GRAÇA BORGES, matrícula nº. 0180874/013, CIC. nº. 057987362-53, CI. nº. 1000885-SEGUP/PA, lotada na Assessoria Jurídica a viajar para Pacajá, no período de 26.05 à 01.06.92 com a finalidade de participar de Inquérito Administrativo concedendo 07 diárias.
 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 1992
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação CP92/0025085-8

P O R T A R I A Nº. 100.783/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
 Autorizar ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA, matrícula nº. 0303925015 CIC, nº. 102381072-72, CI. nº. 4287-OAB-PA, lotada na Assessoria Jurídica a viajar no período de 26.05 à 01.06.92, para a localidade de Pacajá, com a finalidade de participar de Inquérito Administrativo concedendo 07 diárias.
 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 1992.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação CP92/0025077-7

P O R T A R I A Nº. 100.784/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
 Autorizar JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, matrícula nº. 184179010 CIC. nº. 09854352-00, CI. nº. 84965-SEGUP/PA, lotada na Assessoria Jurídica a viajar no período de 26.05 à 01.06.92, para Pacajá com a finalidade de participar de Inquérito Administrativo concedendo 07 diárias.
 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 1992.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação CP92/0025076-9

P O R T A R I A Nº. 100.785/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
 Autorizar LEONOR NAZARETH MELO CORREIA, matrícula nº. 100831-016, CIC. nº. 043912332-15, CI. nº. 782659-SEGUP/PA, lotada na Assessoria Jurídica a viajar no período de 25.05 à 31.05.92, para Abaetetuba, com a finalidade de participar do Inquérito Administrativo concedendo 07 diárias.
 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 1992.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação CP92/0025084-0

P O R T A R I A Nº. 100.786/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
 Autorizar MARIA LUCIA MAGNO PATRIARCA, matrícula nº. 0197920-013, CIC. nº. 014760502-44, CI. nº. 605432-SEGUP/PA lotada na Assessoria Jurídica a viajar no período de 25.05 à 31.05.92 para localidade de Abaetetuba com a finalidade de participar do Inquérito Administrativo concedendo 07 diárias.
 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 1992.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação CP92/0025092-0

P O R T A R I A Nº. 100.787/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
 Autorizar NAZIRA SOARES LABAD, matrícula nº. 0184276/013, CIC. nº. 104787872-00, CI. nº. 3700-OAB/PA, lotada na Assessoria Jurídica a viajar no período de 25.05 à 31.05.92, para a localidade de Abaetetuba, com a finalidade de participar de Inquérito Administrativo concedendo 07 diárias.
 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 1992.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação CP92/0025100-5

P O R T A R I A Nº. 100.788/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
 Autorizar ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA, matrícula nº. 0303925-015, CIC. nº. 102381072-72, CI. nº. 4287-OAB, lotada na Assessoria Jurídica a viajar no período de 02.06 à 07.06.92, para localidade de Cametá, com a finalidade de participar de Inquérito Administrativo concedendo 06 diárias.
 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 1992.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação CP92/0025108-0

P O R T A R I A Nº. 100.789/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
 Autorizar ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, matrícula nº. 5073012-019, CIC. nº. 304745312-87, CI. nº. 1877982/SEGUP-PA, lotada na Assessoria Jurídica a viajar no período de 02.06 à 07.02.92 para Cametá, com a finalidade de participar de inquérito Administrativo concedendo 06 diárias.
 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de maio de 1992
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação CP92/0025116-1

P O R T A R I A Nº. 100.790/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
 Autorizar JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, mat. nº. 184179-010 ' CIC. nº. 09854352-00, CI. nº. 84965/SEGUP/PA, lotado na Assessoria Jurídica a viajar no período de 02.06 à 07.06 de 1992, para Cametá com a finalidade de participar de Inquérito Administrativo concedendo 06 diárias.
 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de maio de 1992
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação CP92/0025124-2

P O R T A R I A Nº. 791/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do processo nº. 7220/92-URUARÁ

R E S O L V E:
 Autorizar MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, MARIA DA GRAÇA BORGES, NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 1992.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação CP92/0025132-3

P O R T A R I A Nº. 813/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº. 013298/91-DEAP/SEDUC.

R E S O L V E:
 Autorizar ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, NAZIRA SOARES LABAD e JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, para sob a presidência da primeira comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 1992.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação CP92/0025140-4

P O R T A R I A Nº. 818/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº. 9619/92.

R E S O L V E:
 Designar os servidores MARIA LUCIA MAGNO PATRIARCA, LEONOR NAZARETH MELO CORREIA e DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, para sob a presidência da primeira comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurarem os fatos relatados no citado processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de maio de 1992.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação CP92/0025148-0

P O R T A R I A Nº. 832/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº. 11232/92-SALVATERRA.

R E S O L V E:
 Designar NAZIRA SOARES LABAD, ROSANE NEIVA FROTA LIMA e MARIA DA GRAÇA BORGES, para sob a presidência da primeira comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 1992.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação CP92/0025156-0

PORTARIA Nº. 833/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº. 17799/91-DEE/SEDUC.

RESOLUÇÃO:

Designar ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relatado no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação CP92/0025214-1

PORTARIA Nº. 849/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº. 025.618/91-SANTA IZABEL DO PARÁ.

RESOLUÇÃO:

Designar ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, MARIA DA GRAÇA BORGES, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregado de apurar fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação CP92/0025222-2

PORTARIA Nº. 852/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, de acordo com o Ofício nº. 152/92-5ª URE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º Grau "Prof. OLINDO DO CARMO NEVES", localizada na rua 2, no bairro da Nova República, Município de Santarém.

Art. 2º - Referida Unidade Escolar mantém o ensino de 1º Grau à nível de 1ª a 5ª Série.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação CP92/0025230-3

PORTARIA Nº. 853/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, de acordo com o Ofício nº. 152/92-5ª URE;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º Grau "NOSSA SENHORA DE GUADALUPE", localizada na rua 7 no bairro da Nova República, Município de Santarém.

Art. 2º - Referida Unidade Escolar mantém o ensino de 1º Grau à nível de 1ª a 4ª série.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação CP92/0025238-9

PORTARIA Nº. 855/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar seja considerada ANEXO da Escola Estadual de 1º Grau "PROF. MARIA DA CONCEIÇÃO" sediada na ILHA DE COTIJUBA, a Escola "SANTO ANTONIO", localizada na ILHA DE FAQUETA.

Art. 2º - O ANEXO a que se refere o Artigo anterior abrangerá 50 (Cinquenta) crianças em 02 (duas) turmas de 1ª série do 1º Grau.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação CP92/0025189-7

PORTARIA Nº. 856/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de 1º Grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 3ª e 4ª etapas na E. E. "DONA RUFINA", sediada no Município de Marabá.

Art. 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação CP92/0025181-1

PORTARIA Nº. 862/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e,

- Considerando a necessidade de regularizar e validar os estudos ministrados a nível de 5ª a 8ª série do 1º Grau em 04 (quatro) Escolas da Zona Rural do Município de Prainha

- Considerando que as escolas relacionadas em anexo não podem ser autorizadas pelo CEE, isoladamente, por não atenderem as exigências legais.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam autorizadas a funcionar como ANEXO da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA" as Escolas da Zona Rural do Município de Prainha, cuja relação é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Os documentos escolares dos alunos das 04 (quatro) escolas anexas; deverão ser assinados e expedidos pela ESCOLA/BASE.

PARÁGRAFO ÚNICO - As pastas individuais dos estudantes dos Anexos em referência, deverão ser arquivadas nas ESCOLA/BASE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação CP92/0025237-0

ANEXO DA PORTARIA Nº. 862/92-GS

RELAÇÃO DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRAINHA QUE PASSARÃO A FUNCIONAR COMO ANEXOS:

01 - DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAUS "PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA"

01.1 - ESCOLA DO IPANEMA

01.2 - ESCOLA IZILDA ARAÇÓ BRASIL

01.3 - ESCOLA MANOEL ALVARENGA

01.4 - ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ CP92/0025229-0

PORTARIA Nº. 869/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº. 6.955/92-CAPITAL

RESOLUÇÃO:

Designar MARIA DA GRAÇA BORGES, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, e ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregado de apurar fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de maio de 1992

CP92/0025221-4

PORTARIA Nº. 874/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e,

- Considerando as conclusões constantes do Processo nº. 004497/92 da Direção da E. E. "Prof. AMILCAR ALVES TUPIAS SU" e o parecer favorável do Departamento de Ensino de 2º Grau.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do Convênio a nível de 2º Grau, Aprofundamento em Educação Geral na área de Ciências Humanas e Biológicas, na Escola Estadual "Prof. ALMICAR ALVES TUPIASSU", nesta Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação CP92/0025213-3

PORTARIA Nº. 877/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº. 10.347/92-DIDE

RESOLUÇÃO:

Designar LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, MARIA LUCIA MAGNO PATRIARCA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação CP92/0025205-2

PORTARIA Nº. 894/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e,

- Considerando a solicitação constante do Of. nº. 086/91, da Direção da Escola Estadual de 1º Grau "DR. ESTER MOUTA", no Município de Ponta de Pedras;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Curso de 2º Grau, Via Regular, que substituirá o Sistema Modular na E. E. "ESTER MOUTA", no Município de Ponta de Pedras, a partir do período letivo corrente.

Art. 2º - O Curso a que se refere o artigo anterior funcionará em salas do Centro Cultural cedido pela Prefeitura com as habilitações MAGISTÉRIO e CONTABILIDADE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação CP92/0025197-8

PORTARIA Nº. 909/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº. 011232/92.

RESOLUÇÃO:

Afastar do Exercício do Cargo na forma do Art. 197 da Lei nº. 749/53 de 24.12.53, até conclusão do Processo Administrativo Disciplinar mandado instaurar através da Portaria nº. 832/92-GS de 08.05.92, o funcionário JOSÉ DO NASCIMENTO ALCANTARA, ocupante do Cargo de Agente de Portaria GEP - TP 1.102.1, matrícula 0541842-012, lotado na Escola Estadual D. PEDRO I, no Município de Salvaterra, a partir da presente data, sem prejuízo de seus vencimentos.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação CP92/0025173-0

PORTARIA Nº. 928/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões do Processo nº. 7014/92 - SÃO JOÃO DE PIRABAS.

RESOLUÇÃO:

Designar MARIA LUCIA MAGNO PATRIARCA e LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação CP92/0025165-0

PORTARIA Nº 413/92-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 30124/91-IEP,

RESOLUÇÃO:

Designar os servidores ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, DIVANIRA DE ARAUJO BRITO e REYNALDO DE MELLO SANTOS COUTO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relacionados no citado processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação CP92/0025157-9

(Fat. nº 10.009067, Reg. nº 10.009067, Dia: 25/05/92)

TERMO DE CONVÊNIO Nº 124/92-SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO PADRE MARCOS.

OBJETIVO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o Prédio situado em Belém, com 02 (duas) salas de aula e 07 (sete) dependências, para funcionamento da E.R.C. PADRE MARCOS de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º Grau, 1ª a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da Escola 15 (quinze) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados na cláusula anterior, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A Escola funcionará em 03 (três) turnos, para atender 210 (duzentos e dez) alunos, em 02 (duas) turmas de 1ª e 3ª séries do 1º Grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC, fornecerá a Escola, material permanente e expediente.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinadas à merenda escolar.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência 01.05.92 até 31.12.92

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ JOSÉ TAVARES DOS REIS

TESTEMUNHAS: ELCIONE BARBALHO

ISANE ZALUTH MONTEIRO

CP92/0025206-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº 94/92-SEDUC/ENTIDADE EDUCANDÁRIO EUNICE WEAVER.

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo destinado a promover programas de Assistência Social, Educacional e demais programas especializados a portadores de necessidades educacionais especiais e a partir de agora considerada em Regime de Convênio com a SEDUC, compromete a atender a referida clientela encaminhadas pelo DEES, responsabilizando-se pelos recursos físicos e materiais necessários ao desenvolvimento do trabalho.

OBRIGADAÇÃO DA SEDUC: Para cumprimento deste Convênio a SEDUC, colocará a disposição do Educandário 72 servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados na cláusula anterior

pedialmente o corpo técnico pedagógico serão indicados pelo Departamento de Educação Especial, que serão pagos pela SEDUC através do Departamento de Suprimento de Pessoal (DESP) sendo lotados na divisão de Lotação DILOT/SEDUC.

DO ATENDIMENTO GRATUITO: A Entidade garantirá a oferta de 240 (duzentas e quarenta) vagas para os alunos encaminhados pelo Departamento de Educação Especial do Município de Belém Dr. Icoaraci, ficando impedida de cobrar dos mesmos quaisquer taxas de mensalidades a qualquer título.

DA COORDENAÇÃO DESTE CONVÊNIO: A Coordenação das atividades de correntes deste Convênio serão feitas pelo Departamento de Educação Especial da SEDUC.

DO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios oriundos da FAE.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá a vigência por prazo indeterminado, a partir de sua assinatura.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outro que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF^o ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/CONSUELO PEREIRA WANDERLEY

TESTEMUNHAS: MARLI ALMEIDA FONTENELE DE CASTRO
DILMA PEREIRA BATISTA
CP92/0025078-5

TERMO DE CONVÊNIO Nº 121/92-SEDUC/ENTIDADE CENTRO ASSISTENCIAL CULTURA E RECREATIVO SOLIDARIEDADE.

DO OBJETO: A Entidade CENTRO A.CULTURAL E RECREATIVO SOLIDARIEDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado Tv.Lauro Sodré S/N no Município de Santarém Novo, com 02 (duas) salas de aula e 07 (sete) dependências, para funcionamento da E.R.C. COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na E.R.C.COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE, sob sua inteira responsabilidade o curso de primeiro grau Pré a 1ª Série atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da referida escola 11 (onze) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados na cláusula anterior serão pagos pelo Departamento de pessoal, através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A Escola funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 110 (cento e dez) alunos, em 04 (quatro) turmas de Pré à 1ª Série do 1º Grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a Escola material e expediente.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC, se obriga por este Convênio a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados à merenda escolar.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência de 01/05 à 31/12/92.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF^o ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação
PELA ENTIDADE/JOÃO CORRÊA TEIXEIRA

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ILEGÍVEL
CP92/0025086-6

CONVÊNIO Nº 51/92-SEDUC/ P.M. DE CHAVE

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade o repasse de recursos financeiros à P.M.CHAVES, para reforma na Escola de 1º Grau "Magalhães Barata" naquele Município.

DO VALOR: O valor do presente Convênio é de CR\$71.524.249,20 (setenta e um milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e nove cruzeiros e vinte centavos).

DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do OE/92- Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2.122.3132.00

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data da assinatura.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF^o ROMERO XIMENES PONTE - Secretário de Estado de Educação.
PELA PREFEITURA/ AUGUSTO DE BRITO FIGUEIREDO

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
CP92/0025094-7

TERMO DE CONVÊNIO Nº 98/92-SEDUC/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SANTARÉM.

DO OBJETO: A Entidade (APAE) SANTARÉM, tem como objetivo promover a Educação, habilitação e reabilitação de portadores de necessidades especiais, buscando sua integração, a partir de agora considerada em Regime de Convênio com a SEDUC, comprometo-

ndo-se a atender educandos portadores de necessidades educacionais especiais Deficiência Mental Trainável, com portadores de necessidades especiais destinados a crianças e adolescentes.

DA OBRIGAÇÃO DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da APAE SANTARÉM 19 (dezanove) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados na cláusula anterior especialmente o corpo técnico pedagógico serão indicados pelo Departamento de Educação Especial, que serão pagos pela SEDUC através do Departamento de Suprimento de Pessoal (DESP) sendo lotados na Divisão de Lotação DILOT/SEDUC.

DO ATENDIMENTO GRATUITO: A Entidade garantirá a oferta de 70 (setenta) vagas para os alunos encaminhados pelo Departamento de Educação Especial do Município de Santarém, ficando impedida de cobrar dos mesmos quaisquer taxas de mensalidades a qualquer título.

DA COORDENAÇÃO DESTE CONVÊNIO: A coordenação das atividades de correntes deste Convênio serão feitas pelo Departamento de Educação Especial da SEDUC.

DO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá a vigência por prazo indeterminado, a partir de sua assinatura.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outro que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF^o ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação
PELA APAE/PP/ ALBA ROSA LOPES LOBATO

TESTEMUNHAS: MARLI ALMEIDA FONTENELE DE CASTRO;
DILMA PEREIRA BATISTA
CP92/0025102-1

TERMO DE CONVÊNIO Nº 85/92-SEDUC/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARCARENA

DO OBJETO: A Entidade localizada na cidade de Barcarena tem como objetivo promover programas especializados na área de deficientes mentais, com programas educacionais destinados a crianças e adolescentes, comprometendo-se a atender educandos portadores de deficiência encaminhados pelo Departamento de Educação Especial (DEES- SEDUC).

OBRIGAÇÃO DA SEDUC: Para cumprimento deste Convênio a SEDUC colocará à disposição da APAE BARCARENA 18 servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados na cláusula anterior especialmente o corpo técnico pedagógico serão indicados pelo Departamento de Educação Especial, que serão pagos pela SEDUC através do Departamento de Suprimento de Pessoal (DESP) sendo lotados na Divisão de Lotação DILOT/SEDUC.

DO ATENDIMENTO GRATUITO: A Entidade garantirá a oferta de 40 (quarenta) vagas para os alunos encaminhados pelo Departamento de Educação Especial do Município de Barcarena, ficando impedida de cobrar dos mesmos quaisquer taxas de mensalidades a qualquer título.

DA COORDENAÇÃO DESTE CONVÊNIO: A coordenação das atividades de correntes deste Convênio serão feitas pelo Departamento de Educação Especial da Seduc.

DO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga por este Convênio a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados a merenda escolar.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá a vigência por prazo indeterminado, a partir de sua assinatura.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outro que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF^o ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação
PELA APAE/ ERENY FERREIRA LOPES

TESTEMUNHAS: MARLI ALMEIDA FONTENELE DE CASTRO
DILMA PEREIRA BATISTA
CP92/0025110-2

CONVÊNIO Nº 122/92-SEDUC/ SOCIEDADE DAS IRMÃS ADORADORAS DO "SANGUE DE CRISTO "

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE DAS IRMÃS ADORADORAS DO "SANGUE DE CRISTO ", e a SEDUC fará funcionar sob a sua responsabilidade des administrativa e pedagógica a E.R.C.INST.M^o.DE MATTIAS e os anexos o (s) Cursos de 1º e 2º Graus, de Alfabetização, 1º e 8º Séries e 2º Grau Magistério atendendo as normas educacionais em vigor e a filosofia da própria Escola.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade, colocará à disposição da SEDUC para que se cumpra a finalidade deste Convênio, parte do prédio situado à Rua João Pessoa- Altamira, Nº1290, e mais 02 anexos, localizados nas Ruas São Gaspar, S/Nº e Rua da Peixaria Beira Rio, Nº 44, respectivamente, que funcionará em 03 (três) turnos para atender 1.432 alunos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cumprimento da Cláusula segunda, serão usadas 13 salas do prédio central e mais 11 salas nos anexos.

prefazendo um total de 89 dependências, que por este Termo Funcionará em Regime de Convênio com a SEDUC.

CLÁUSULA QUARTA: A SEDUC colocará à disposição do referido INSTITUTO 82 servidores e os anexos I-33 e anexo II-09 servidores.

CLÁUSULA QUINTA: Os servidores mencionados na cláusula anterior serão pagos pela SEDUC, sendo lotados pelo Departamento de Pessoal através da divisão de Lotação.

CLÁUSULA SÉTIMA: A E.R.C. Instituto, manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio, ficando impedido de cobrar dos mesmos quaisquer taxas a título de mensalidades.

CLÁUSULA OITAVA: A SEDUC compete por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE destinados a merenda escolar.

CLÁUSULA DÉCIMA: A vigência deste Convênio será pelo período de 01 (um) ano, podendo ser rescindido a qualquer momento, pela parte que se sentir prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF^o ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação
PELA ENTIDADE/VANILDA DE SOUZA LOBATO

TESTEMUNHAS: DILMA PEREIRA BATISTA
ALICE DIAS DE SENA
CP92/0025118-8

CONVÊNIO Nº 48/92-SEDUC/P.M.BOM JESUS DO TOCANTINS

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade o repasse de recursos financeiros à P.M. BOM JESUS DO TACANTINS, recuperação da E.E. 1º Grau "RAULINO DE OLIVEIRA PINTO" (08 salas de aula + admt + Construção do Muro C/ Reboco).

DO VALOR: O valor do presente Convênio é de CR\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros).

DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do OE/92. Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2.122.3132.00.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término no dia 29/08/92.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF^o ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA PREFEITURA/LÚCIO ANTUNES DA SILVA

TESTEMUNHAS: MARIA INÊS COSTA MACHADO
ALICE DIAS DE SENA
CP92/0025126-9

(Fat. nº 10.009065, Reg. nº 10.009065, Dia: 25/05.92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE MOVIMENTOS

5837 de 19.05.92- DESIGNAR MANOEL SATURNINO DE ANDRÉ DE FAVACHO, professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE D. Alberto Gaudêncio Ramos,
CP92/0025134-0

482-B de 19.05.92- DESIGNAR ADALBERTO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE D. Alberto Gaudêncio Ramos.
CP92/0025142-0

5682 de 19.05.92- DESIGNAR CARMEL MAGE SAUDE, as. / Técn, na Asplan, para responder, pela função de Coordenador do subgrupo de estatística GEP DAS OLL.3 na Asplan, durante o impedimento da titular, no per de 05.05.92 a 04.06.92.
CP92/0025150-1

5661 de 19.05.92- DESIGNAR ADILENE MARVALHO V. CORRÊA, prof^o, da função de Secretaria EG 3 do CES Luis Otávio Pereira.
CP92/0025158-7

5684 de 19.05.92- DIMITIR, por abandono de emprego, MADILSON BARRAS DE QUEIROZ, Esc.Datil, na EE Visconde de Souza Franco, a partir de 01.02.89.
CP92/0025166-8

5685 de 19.05.92- AUTORIZAR CARLOS JORGE PALMÁC, adm esc, na Divisão de apoio, a participar do curso de pós-graduação em educação em supervisão e currículo na pontificia universidade de católica de São Paulo no per. de 02.01.92 a 31.07.93.
CP92/0025174-9

686 de 19.05.92- AUTORIZAR FLAUVINA LOPES DE OLIVEIRA BASTIANI, prof^o, na Divisão de Diagnóstico, a participar do Curso de especialização em psicologia na universidade Federal do Pará, no per. de 02.01.92 a 31.07.92.
CP92/0025182-0

5683 de 19.05.92- DIMITIR, por abandono de emprego, SÉLIA DAS GRACAS DA SILVA LIMA, prof^o, lotação / província, a partir de 01.04.92.
CP92/0025190-0

5834 de 19.05.92- DESIGNAR ROSALINA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, prof^o, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretora da ERC Alzira T. da Souza.
CP92/0025198-6

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

5533 de 19.05.92- DISPENSAR ALBANIESTE MACEDO DE MENDONÇA, profª, da função de Diretora da ERC Alzira T. de Sousa. CP92/0025184-6
 5746 de 19.05.92- AUTORIZAR CELIA GASPAR LEBNKA, profª, na EE Jarbas Passarinho, a participar do curso de especialização em psicologia no ensino superior/UNESP, no per. de 06.04.92 a 22.01.93. CP92/0025192-7
 5781 de 19.08.92- DESIGNAR Mª JOSÉ DA SILVA, profª para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretora da ERC Madre Zarife Sales, a partir de 04.02.92. CP92/0025200-1
 5836 de 19.05.92- DESIGNAR LANA FÁTIMA DOS SANTOS TCS CORRÊA, ag.adm, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG 3 da EE Manoel Matos de Costa. CP92/0025206-7

5450 de 12.05.92- DESIGNAR DORALICE SANTANA DA SILVA, profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG 3 da ERC Santa Rita. CP92/0025216-8
 5449 de 12.05.92- DISPENSAR EDITH RODRIGUES PEREIRA Esc.Datil, da função de Secretária FG 3 da ERC Santa Rita. CP92/0025224-9

5451 de 12.05.92- DESIGNAR ELIANA MIPIAN DA SILVA / BEZERRA, profª, na EE Poranga Juca, para responder pela função de Diretora da EE Poranga Juca, durante o impedimento da titular, no per. de 01.04 a 15.04.92. CP92/0025232-0
 5314 de 08.05.92- AUTORIZAR Mª DE NAZARÉ ROCHA DA SILVA, profª, na EE Edvaldo B. Jesus, a participar do curso de licenciatura em história, no campus universitário do marajó núcleo de soure, no per. de 13.01 a 03.04.92. CP92/0025240-0

5442 de 13.05.92- DESIGNAR Mª NEIDE FIGUEIREDO PINHEIRO, ag.adm, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária EG 3 na EE Frei Daniel. CP92/0025239-7
 5311 de 08.05.92- DISPENSAR, a pedido, GILKA PIMENTA LIMA, profª, da função de Secretária FG 3 da EE Frei Daniel. CP92/0025231-1
 5458 de 13.05.92- DESIGNAR CYNTHIA Mª PROTÁZIO DA SILVA, ag.adm, na Divisão de Orçamento, para responder pela função de Chefe da Seção de prestação de contas orçamentária FG 4 no DEOP, durante o impedimento da titular, no per. de 12.05 a 10.06.92. CP92/0025223-0

5459 de 13.05.92- DESIGNAR LÍCIA Mª PAIVA DE OLIVEIRA, cont., para responder pela função de Chefe de prestação de contas código GEP DAS-011.3, durante o impedimento da titular, no per. de 12.05.92 a 10.06.92. CP92/0025215-0
 5550 de 14.05.92- DISPENSAR NAZARÉ CACILDA LEIX DE SOUZA, profª, da função de chefe de seção de atend. Educ. a DM/SD/FC FG4, no Departº Educ. Esp. CP92/0025207-9
 5551 de 14.05.92- DISPENSAR Mª ESTELA DE LIMA RISO, profª, da função de Secretária FG 3, do DEPS. CP92/0025199-4
 5552 de 14.05.92- DESIGNAR CEFTE DO VALE LUCAS, profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de chefe da seção de atendimento Educ. de def. visual e física FG 4 no Departº Educ. Espec. CP92/0025191-9

5559 de 14.05.92- DISPENSAR MARCOLINA HENRIQUES PEREIRA, ag.adm, da função de Coordenador de turno 7 GEP DAS-011.1 no Departamento de Informática e Educação. CP92/0025183-8
 559-R de 14.05.92- DESIGNAR Mª DA CONCEIÇÃO SOUZA, profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretora da ERC Padre Champagnat. CP92/0025175-7
 5308 de 08.05.92- DIMITIR, por abandono de emprego, Mª DO ACCORRO DA COSTA CORREIA, Merendeira, na ERC Cent. Comunitário do Umarizal, a partir de 01.04.92. CP92/0025167-6
 5310 de 08.05.92- DIMITIR, por abandono de emprego, RAISYAR ARRUDA DA SILVA, profª, na EE Erotildes F. Aguiar, a partir de 01.03.92. CP92/0025159-5

(Fat. nº 10.009051, Reg. nº 10.009051, Dia: 25/05.92)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 096/92 de 20.05.92
 O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais,
R E S O L V E:
 DISPENSAR a servidora DARLENI NASCIMENTO DE MAGALHÃES, ocupante do cargo de Secretária do Departamento de Planejamento, Símbolo FG-3 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a partir de 14.05.92
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
 20 de maio de 1992
 Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Agricultura
 CP92/0025151-0

PORTARIA Nº 097/92 de 20.05.92
 O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteúdo do Of.nº 040/92-6ªNRA
R E S O L V E:
 DESIGNAR a servidora RITA CLEUNIDE PEREIRA DE MOURA PINTO, ocupante do cargo de Administradora, matrícula nº 0018643-019 para substituir o Coordenador do 6º Núcleo Regional/Altamira, código GEP-DAS-011.4 nos períodos de 27.04.92 a 30.04.92 e 06.05.92 a 08.05.92
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
 20 de maio de 1992
 Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Agricultura
 CP92/0025143-9

E R R A T A
 PORTARIA Nº 048/92 de 06.04.92 de Licença Especial da servidora ANA MARIA DOS REIS PEREIRA JOSAPHAT.
CANDE SE LÊ:
 01.06.86 a 01.06.91
LEIA SE:
 08.07.76 a 09.07.77
 01.06.86 a 01.06.90
 CP92/0025135-8

(Fat. nº 10.009053, Reg. nº 10.009053, Dia: 25/05.92)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA A ESCOLHA DO ANTEPROJETO DO COMPLEXO TURÍSTICO

RESULTADO DO CONCURSO

A Comissão Julgadora designada pelas Portarias nºs 100 e 102, publicadas, a primeira em 18 de maio de 1992, e a segunda, em 19 subsequente, comunica aos participantes do Concurso Público acima referido, que os três (3) primeiros lugares foram obtidos pelos concorrentes, na forma abaixo nomeados:

- 1º lugar - PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
- 2º lugar - MÁRIO JOSÉ DE MIRANDA
- 3º lugar - SILVIA CRISTINA ALCANTARINO NUNES.

Belém(PA), 22 de maio de 1992.

DILERMANO GUEDES CABRAL
 Presidente da Comissão Julgadora.
 CP92/0025127-7

(Fat. nº 10.009071, Reg. nº 10.009071, Dia: 25/05.92)

PORTARIA Nº 103 DE 18 DE MAIO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 0830038-012 e portador do CIC nº 168.875.142-49, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Diretor de Área de Indústria, a quantia de Cr\$ 970.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS) a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101 11 62 346 1.142 3132.00 Cr\$ 970.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 19.05 a 24.05.92 e findo o mesmo serão observados 02 (DOIS) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 18 de maio de 1992.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
 CP92/0025119-6

PORTARIA Nº 104 DE 18 DE MAIO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora VANDA CORRÊA SIDRIM, matrícula nº 5050162-020 e portadora do CIC. nº 306.250.092-17, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, a quantia de Cr\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária:

24101 11 07 021 2.174 3120.00 Cr\$ 200.000,00
 24101 11 07 021 2.174 3132.00 Cr\$ 400.000,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 19.05 a 17.06.92 e findo o mesmo observados 30 (TRINTA) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 18 de maio de 1992.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
 CP92/0025111-0

PORTARIA Nº 105 DE 18 DE MAIO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES, matrícula nº 0830240-011, ocupante do cargo de Dir. Deptº de Fomento a Microempresa, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor MESSIAS FORTE FILHO, matrícula 0830241-027

no cargo de Diretor de Área de Microempresa, GEP-DAS-011-5, durante o impedimento do titular, no período de 19.05 a 24.05.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 18 de maio de 1992.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
 CP92/0025103-0

PORTARIA Nº 106 DE 18 DE MAIO DE 1992.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 101 de 15 de maio de 1992.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 18 de maio de 1992.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
 CP92/0025095-5

PORTARIA Nº 111 DE 21 DE MAIO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora HERMÍNIA CORNSTON MELO, matrícula nº 0000760-075, ocupante do cargo de Administrador, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora MARCOLINA PAIVA AMOEDO, matrícula nº 5138531-014, no cargo de Assessor GEP-DAS-012.3, durante o impedimento do titular, no período de 30.04 a 29.05.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 21 de maio de 1992.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
 CP92/0025087-4

(Fat. nº 10.009072, Reg. nº 10.009072, Dia: 25/05.92)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/92-COSANPA
 PARTES: COSANPA x CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA;
 OBJETO: Execução de obras de ampliação do sistema de Prainha-Pa; VALOR: CR\$1.044.970.000,00; VIGÊNCIA: 90 dias; F. LEGAL: TP 08/92-COSANPA; F. RECURSO: MAS/Gover do Estado/Combate ao Cólera.
 Belém, 22 de maio de 1992.
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP92/0025080-7

(Fat. nº 10.009068, Reg. nº 10.009068, Dia: 25/05.92)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 349 de 21 de Maio de 1992
 A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando que as Contratações dos Servidores Temporários abaixo não obedeceram o que dispõe o Art. 6º da Lei Complementar nº 07/91;

Considerando que as contratações de pessoal feita em desacordo é nula de pleno direito, conforme disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 07/91;

Considerando que é dever da Administração Pública amilar seus atos quando estovados de vícios que os tornem ilegais;

R E S O L V E:

- I - ANULAR, as Contratações Administrativas por prazo determinado dos servidores abaixo, publicados no Diário Oficial nº 27.192, de 03.04.92, com fundamento legal no Art. 25º da Constituição Estadual e Art. 6º e 8º da Lei Complementar nº 07/91
- JOSÉ MARIA BRITO CARDOSO - TÉCNICO
- JOSÉ RONALDO TEIXEIRA DE SOUSA - TÉCNICO
- RODOLFO SOARES DA FONSECA DE SIQUEIRA - TÉCNICO

II - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.04.92

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUH
 Presidente do IPASEP
 CP92/0025079-3

PORTARIA Nº 316 de 19 de Maio de 1992
 A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando que a Contratação do servidor ANTONIO CORREA CAMPOS, sob a égide da Lei Complementar nº 07/91, foi feita a publicação em duplicidade no Diário Oficial do Estado;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, uma das contratações do servidor ANTONIO CORREA CAMPOS, em virtude de ter sido publicada em duplicidade no Diário Oficial do Estado sob o nº 27.136 de 13.01.92.

II - O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13.01.92.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente do IPASEP
CP92/0025164-1

PORTARIA Nº 317 de 19 de Maio de 1992
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;
Considerando que a contratação do servidor JOÃO EVANGELISTA DO O, sob a égide da Lei Complementar nº 07/91, foi feita a publicação em duplicidade no Diário Oficial do Estado;
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO, a contratação com base na Lei Complementar nº 07/91, do servidor JOÃO EVANGELISTA DO O, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, feita a publicação em duplicidade no Diário Oficial do Estado sob o nº 27.136, de 13.01.92.
II - O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13.01.92.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente do IPASEP
CP92/0025172-2

PORTARIA Nº 318 de 19 de MAIO DE 1992
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;
Considerando que a contratação do servidor ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR, sob a égide da Lei Complementar nº 07/91, foi feita a publicação em duplicidade no Diário Oficial do Estado;
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a contratação com base na Lei Complementar nº 07/91, do servidor ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR, feita a publicação em duplicidade no Diário Oficial do Estado sob o nº 27.148, de 29.01.92.
II - O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29.01.92.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente do IPASEP
CP92/0025180-3

PORTARIA Nº 319 de 19 DE MAIO DE 1992
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;
Considerando que as contratações dos servidores abaixo, sob a égide da Lei Complementar nº 07/91, foi feita a publicação em duplicidade no Diário Oficial do Estado;
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO as contratações com base na Lei Complementar nº 07/91, dos servidores abaixo feitas publicações em duplicidade no Diário Oficial do Estado sob o nº 27.135, de 10.01.92.
- ANA CRISTINA FLEURY DE FIGUEIREDO - TÉCNICO
- ROSEANE FREITAS NICOLAU - TÉCNICO
- ROSA LIA MOTA DA ROCHA - TÉCNICO
- CECI VALENTE DE ARAÚJO - AUXILIAR TÉCNICO
- LOURENÇO MARQUES DE ALMEIDA - AGENTE OPERACIONAL OPEFADOR
- MARIA DO SOCORRO PAIVA RABELO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
II - O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10.01.92.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente do IPASEP
CP92/0025188-9

PORTARIA Nº 320 DE 19 DE MAIO DE 1992
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;
Considerando que as contratações dos servidores abaixo, sob a égide da Lei Complementar nº 07/91, foi feita a publicação em duplicidade no Diário Oficial do Estado
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO as contratações com base na Lei Complementar nº 07/91, dos servidores abaixo feitas as publicações em duplicidade, no Diário Oficial do Estado sob o nº 27.152, de 04.02.92.
- ROBERTO MONATO PIRES - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- DULCE TEODORA PINHO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
II - O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04.02.92.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente do IPASEP
CP92/0025196-0

PORTARIA Nº 375 de 18.05.92 - CONCEDER a MARIA DE NAZARÉ CARVALHO CRUZ, 08 dias de licença NOVA, a contar de 10.05.92 a 17.05.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.05.92.
CP92/0025204-4

PORTARIA Nº 376 de 18.05.92 - CONCEDER a SÉRGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, 03 diárias para fazer face as despesas alimentação e pousada no Município de Soure, nos dias 27, 28 e 29.05.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 27.05.92.
CP92/0025212-5

PORTARIA Nº 377 de 18.05.92. - CONCEDER a MÁRIO SARATTA FILHO, 02 diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada, no Município de Ourém, nos dias 29 e 30.04.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.04.92.
CP92/0025220-6

PORTARIA Nº 321 de 18.05.92 - Designar, ROSÁRIO DE MARIA PAIXÃO BARBOSA, MARIA DAS GRAÇAS SILVA SILVA e RONALDO LUIZ NOVAES, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Licitação para aquisição de impressos, modalidade Carta Convite. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0025228-1

PORTARIA Nº 322 de 19.05.92 - Conceder a MARIA LUCIA SILVA SOUZA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-400.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078
3120.00-52.101 - Cr\$-200.000,00
3132.00-52.101 - Cr\$-200.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0025236-2

PORTARIA Nº 323 de 19.05.92 - Conceder a VALDEIR SALOMÃO DA SILVA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-280.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078
3120.00-52.101 - Cr\$-180.000,00
3132.00-52.101 - Cr\$-100.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0025235-4

PORTARIA Nº 324 de 19.05.92 - Conceder a ANTONIA ELCEILEIA OLIVEIRA SILVA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$150.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078
3120.00-52.101 - Cr\$- 50.000,00
3132.00-52.101 - Cr\$-100.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0025227-3

PORTARIA Nº 325 de 19.05.92 - Conceder a AMILSON LOPES DA CRUZ, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-350.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078
3120.00-52.101 - Cr\$-150.000,00
3132.00-52.101 - Cr\$-200.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0025235-2

PORTARIA Nº 326 de 19.05.92 - Conceder a HILDA MARIA VIANA DA SILVA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-150.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078
3120.00-52.101 - Cr\$- 50.000,00
3132.00-52.101 - Cr\$-100.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0025211-7

PORTARIA Nº 327 de 19.05.92 - Conceder a ROSILDO DE SOUSA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-600.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078
3120.00-52.101 - Cr\$-300.000,00
3132.00-52.101 - Cr\$-300.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0025203-6

PORTARIA Nº 328 de 19.05.92 - Conceder a SULAMITA FERREIRA DE ARAÚJO, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-360.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078
3120.00-52.101 - Cr\$-180.000,00
3132.00-52.101 - Cr\$-180.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0025195-1

PORTARIA Nº 329 de 19.05.92 - Conceder a MARIA TOLANDA BARBO SA DE SOUSA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-400.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078
3120.00-52.101 - Cr\$-200.000,00
3132.00-52.101 - Cr\$-200.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0025187-0

PORTARIA Nº 330 de 19.05.92 - Conceder a MARIA HELENA ARAÚJO SIMÕES, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-200.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078
3120.00-52.101 - Cr\$-100.000,00
3132.00-52.101 - Cr\$-100.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0025179-0

PORTARIA Nº 331 de 19.05.92 - Conceder a LILIA DA SILVA CREFÓ, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-350.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078
3120.00-52.101 - Cr\$-150.000,00
3132.00-52.101 - Cr\$-200.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0025171-4

PORTARIA Nº 332 de 19.05.92 - Conceder a ELEDY RIBEIRO DA SILVA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-180.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078
3120.00-52.101 - Cr\$- 50.000,00
3132.00-52.101 - Cr\$-130.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0025163-3

(Fat. nº 10.009066, Reg. nº 10.009066, Dia: 25/05/92)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
ASSUNTO: CARTA-CONVITE nº 22/92-FEP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A FEP.
FIRMAS VENCEDORAS: - J.R. SCALA COM. LTDA com os itens: 27 e 28
- J.P. DA SILVA com os itens: 06 a 10 e 29
- OPEN HOUSE DISTRIBUIDORA com os itens: 01 a 05, 11 a 26
DESPACHO FINAL: HOMOLOGO
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 22 de maio de 1992
PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO
Superintendente Geral da FEP
CP92/0025155-2
(Fat. nº 10.009059, Reg. nº 10.009059, Dia: 25/05/92)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CGC-14700157/0001-34
PORTARIA Nº 037/92-FCG
Autorizar o funcionário RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA, a movimentar os Agentes Pagadores abaixo discriminados:

EMPENHO	DATA	VALOR	ELEMENTO
200383	14.05.92	1.000.000,00	3132.00
200386	18.05.92	400.000,00	3120.00

 Belém, 18 de maio de 1992.
MARIA DA GLÓRIA BULLHOUSA CAPUTO - Superintendente.
CP92/0025147-1
(Fat. nº 10.009057, Reg. nº 10.009057, Dia: 25/05/92)

AGROPECUÁRIA TRATEX S.A.-CGC/MF nº 16.691.537/0001-85. CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$-5.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$-1.973.146.055,07; CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$-1.973.146.055,07
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Aos 30 dias do mês de abril de 1992, às 8:00 horas, na sede social, à Rua Avertano Rocha, 392, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 7.284.080 (Sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e oitenta) Ações Ordinárias Nominativas, totalizando mencionada emissão Cr\$-69.927.168,00 (Sessenta e nove milhões, novecentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e oito cruzeiros) a serem subscritas e integralizadas pelos acionistas seguintes, uma vez que os demais acionistas renunciaram ao direito de subscrição sem nenhum ônus. O BANCO RURAL S.A. subscryve e integraliza, em moeda corrente,..... 3.642.040 (Três milhões, seiscentos e quarenta e duas mil e quatrocentas) ações no valor de Cr\$-34.963.584,00 (Trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e tres mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros) e a CONSTRUTORA TRATEX S.A. subscryve e integraliza, também em moeda corrente, 3.642.040 (Três milhões, seiscentas e quarenta e duas mil e quatrocentas) ações, no valor de Cr\$-34.963.584,00 (Trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e tres mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros), todas sem valor nominal. Em seguida, por proposta do Conselheiro Sr. Cláudio Correa Rabello, foi aprovado e ratificado os honorários mensais do Diretor Presidente, Marcos Rocha Rabello no valor de Cr\$-800.000,00 para o período de 01.07.91 a 30.09.91 e Cr\$-1.400.000,00 no período de 01.10.91 a 31.12.91; Cr\$-2.400.000,00 no período de 01.01.92 a 30.03.92 e Cr\$-4.860.000,00 a partir de 01.04.92, corrigido trimestralmente pela variação da IFT. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para obtenção das assinaturas nos Boletins de Subscrição e efetivação dos depósitos no Banco da Amazônia-Agência de Ourém-MT. Reaberta a sessão, foi aprovada por unanimidade a emissão, subscrição e integralização das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 30.04.92, as sinadas pelos srs. Marcos Rocha Rabello-Diretor Presidente e Sebastião Correa Rabello-Diretor e Paulo Roberto Jardim Resende-Tec.Cont., representantes da Empresa, e Guilherme Rabello-Rabello-Diretor e Plauto Gouvea-Diretor, representantes do BANCO RURAL S.A. e Elos José Noli-Diretor Vice Presidente e João Francisco Peixoto Sofal-Diretor Financeiro, representantes da CONSTRUTORA TRATEX S.A. A reunião foi suspensa para a lavratura da ATA, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Belém-PA., 30 de abril de 1992. Marcos Rabello e Sebastião Correa Rabello. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 389,8 em 20.05.92. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário geral.
(Fat. nº 10.009070, Reg. nº 10.009070, Dia: 25/05/92)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : TELECOM LTDA.
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PABX ERICSSON
VALOR ANUAL : Cr\$-4.128.000,00
VIGÊNCIA : 01(hum) Ano.
ASSINATURA : 21.05.92
CP92/0025139-0

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE REM Nº 007/92

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEREM Nº 007/92, de acordo com as instruções abaixo:

OBJETO : AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PERSONALIZADOS COM A LOGOMARCA BANPARÁ
DOCUMENTAÇÃO E : Serão recebidas no dia 11-06-92, às 10:00 horas, na Av.Senador Lemos, 2671 - Sacramento - Belém - Pará.
CÓPIAS DO EDITAL E OUTRAS : Serão fornecidas na DIVISÃO DE MATERIAL, no endereço acima mencionado, ao custo de 15.000,00.
INFORMAÇÕES : Belém, 25 de maio de 1992
A) Comissão.
CP92/0025131-5

(Fat. nº 10.009052, Reg. nº 10.009052, Dia: 25/05/92)

INSS = INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE Nº 25/92

O Departamento Estadual no INSS no Pará leva ao conhecimento dos interessados que no dia 27/05/92 às 10:00 horas, na Av.Nazaré,133 - Ed. Costa e Silva - 4º andar, serão abertas as propostas relativas ao CONVITE nº 25/92 - para aquisição de peças para telefone.
O Edital de Licitação e outros esclarecimentos serão fornecidos na Av. Nazaré,133 - Ed. Costa e Silva - 4º andar - Seção de Suprimentos, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
Belém, 22 de Maio de 1992.
CP92/0025123-4
(Fat. nº 10.009064, Reg. nº 10.009064, Dia: 25/05/92)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1992.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois, às 16 horas na sede da SEICOM na Av. Presidente Vargas, 1020 em Belém, Estado do Pará. Presenças: a) acionistas representando 2/3 do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, Composição da Mesa: Presidente na forma estatutária, o Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Dr. CAMILO MONTENEGRO DUARTE, representante do acionista majoritário e o Dr. DILERMANDO GUEDES CABRAL, secretário. Publicações prévias: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Diário do Pará nos dias 23, 24 e 27 de abril de 1992. Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária: a) Prestação de contas da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo; c) Eleição do Conselho Fiscal. Assembleia Geral Extraordinária: a) Nomeação do liquidante para processar a liquidação da Companhia Extinta através da Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992; b) Declarar extintos os mandatos e cessar a investidura do Presidente, Diretores e Membros do Conselho de Administração e Fiscal da Sociedade; c) Nomear os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação; d) Fixar o prazo no qual se efetivará a liquidação; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém (PA), 22 de maio de 1992. Deliberações: Foram aprovados por unanimidade os itens: a) As demonstrações financeiras dos referentes ao exercício social de 1991; b) A destinação do resultado do exercício de 1991, conforme balanço aprovado, por um prejuízo de R\$ 156.456.000,00 (Cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), tendo sido deliberado que em face da Companhia estar em processo de liquidação, caberá ao liquidante determinar a forma de absorção do referido prejuízo; c) A eleição do Conselho Fiscal composta de: Os Srs. HUMBERTO DA COSTA CHAVES, MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA e JOSE GIMENES PEREIRA, e como Suplentes, Dr. PAULO SERGIO BASTOS DE ANDRADE, RONALDO DOS SANTOS BORDALLO, e Sra. MARIA LUCIA MORAES MOREIRA. Encerrado os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária foram aprovados por unanimidade os assuntos objeto da pauta da Assembleia Geral Extraordinária: a) Os atos de gestão praticados pelo Superintendente Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA a partir de sua designação pelo Exmº Senhor Governador do Estado, para responder pela Superintendência; b) A nomeação por indicação do acionista majoritário, Dr. OTAVIO AUGUSTO CHAVES, brasileiro, casado, geólogo, portador da identidade nº 1.688.531-SEGUP/PA, CPF/MEFF nº 004.108.452-72, ocupante do cargo de Técnico nível V 13, lotado no Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará - IDESP, e residente nesta Cidade de Belém, na Rua Boaventura da Silva, nº 1.564/apto 401, para proceder a liquidação da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, tendo sido também aprovado uma remuneração ao liquidante, equivalente ao DAS 5 do Estado do Pará; c) Extinção para todos os fins de direito, dos mandatos e cessada a investidura do Presidente, Diretores, e Membro do Conselho de Administração e Fiscal da Sociedade; d) Nomeação do Conselho Fiscal para atuar durante a liquidação da Companhia, dos Senhores HUMBERTO DA COSTA CHAVES, JOSE GIMENES PEREIRA, como representante do acionista majoritário, o Sr. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA, e como suplente do Conselho Fiscal, os Senhores PAULO SERGIO BASTOS DE ANDRADE, RONALDO DOS SANTOS BORDALLO, MARIA LUCIA MORAES MOREIRA; d) A fixação do prazo para que seja efetuada a liquidação, até o dia 22 de dezembro de 1990. Encerramento: Nada mais havendo a tratar a Assembleia foi declarada encerrada da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Belém, 30 de abril de 1992. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, CAMILO MONTENEGRO DUARTE e DILERMANDO GUEDES CABRAL. Registrada na Junta Comercial do Pará sob o nº 92/0107036 ALFREDO FERREIRA COELHO.

(Fat. nº 10.009073, Reg. nº 10.009073, Dia: 25/05.92)

MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZONIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CGC 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA GEMAP Nº 92/003

O BANCO DA AMAZONIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Regulamento de Licitações, publicado no Diário Oficial da União em 29/04/91, realizará Concorrência para venda de dois imóveis residenciais, em alvenaria, localizados na cidade de Elnupé (AM), à Rua Leland Barroso, nºs 1862 e 1864, edificadas em terrenos com 560,00m². Área construída de 130,00m², cada.

A sessão pública para entrega e abertura das propostas será no dia 24/06/92, às 11 horas, na Agência do BASA em Elnupé (AM), situada à Rua Inlendente José Pedro, nº 244, sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros da Comissão de Licitação que cuidará do seu processamento. A decisão final sobre o resultado da licitação caberá à Diretoria Executiva.

Para recebimento de cópia do edital completo, os interessados deverão dirigir-se às Agências do BASA em Elnupé, endereço acima, e/ou Manaus-Centro situada à Rua Henrique Marins, nº 434.

Outras informações poderão ser obtidas; também, pelos telefones (092) 481-1463 e (092) 622-3847.

Manaus (AM), 25 de maio de 1992.

A DIRETORIA

(Fat. nº 10.009056, Reg. nº 10.009056, Dia: 25/05.92)

MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZONIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CGC 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA GEMAP Nº 92/004

O BANCO DA AMAZONIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Regulamento de Licitações, publicado no Diário Oficial da União em 29/04/91, realizará Concorrência para venda de dois imóveis em alvenaria, localizados na cidade de Feijó (AC), abaixo discriminados:

- Imóvel residencial situado à Praça 1ª de Janeiro, nº 86, em alvenaria, edificado em terreno com 194,40m², área construída de 86,40m²;
- Imóvel tipo alojamento situado à Praça 1ª de Janeiro, nº 78, em alvenaria, edificado em terreno com 92,15m², área construída de 25,20m².

A sessão pública para entrega e abertura das propostas será no dia 24/06/92, às 11:00 horas, na Agência do BASA em Feijó (AC), situada à Praça 1ª de Janeiro, nº 68, sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros da Comissão de Licitação que cuidará do seu processamento. A decisão final sobre o resultado da licitação caberá à Diretoria Executiva.

Para recebimento de cópia do Edital completo, os interessados deverão dirigir-se às Agências do BASA em Feijó, endereço acima, e/ou Rio Branco (AC), situada na Rua Afrânio P. Leal, nº 107.

Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (068) 463-2405 e (068) 224-4146.

Rio Branco (AC), 25 de maio de 1992

A DIRETORIA

(Fat. nº 10.009054, Reg. nº 10.009054, Dia: 25/05.92)

MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZONIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CGC 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA GEMAP Nº 92/005

O BANCO DA AMAZONIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Regulamento de Licitações, publicado no Diário Oficial da União em 29/04/91, realizará Concorrência para venda de um prédio comercial, em alvenaria, localizado no município de Chapadinha (MA), na Avenida Gustavo Barbosa, nº 300 - centro, edificado em terreno com 340,00m². Área construída de 260,00m².

A sessão pública para entrega e abertura das propostas será no dia 25/06/92, às 11:00 horas, no Edifício do BASA, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 800, Belém - capital do Estado do Pará, 2ª andar, bloco A, Gerência de Material e Patrimônio, sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Comitê de Licitações que cuidará do seu processamento. A decisão final sobre o resultado da licitação caberá à Diretoria Executiva.

Para recebimento de cópia do Edital completo, os interessados deverão dirigir-se às Agências do BASA de Coroatá (MA), situada na Praça José Samey, nº 718 e/ou São Luís-Centro, na Avenida Pedro II, nº 140 e ao Edifício Sede, endereço acima.

Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (098) 641-1411, (098) 221-5316, (091) 216-3123 e (091) 216-3121.

Belém (PA), 26 de maio de 1992

COMITÊ DE LICITAÇÕES

(Fat. nº 10.009055, Reg. nº 10.009055, Dia: 25/05.92)

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ
E D I T A L
AVISO AOS ACIONISTAS

Atendendo às disposições legais e transitórias, a Diretoria da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, comunica aos acionistas que foi aberta a subscrição para o Aumento de Capital Social, a ser efetivada proveniente participação de Promitentes-Assinantes (Portarias nº 1361 do extinto MINICOM, nº 881 e 86 do extinto MINFRA), nas condições abaixo:

- quantidade de ações a serem emitidas: 16.357.875
- valor de subscrição: As ações serão subscritas pelo valor patrimonial de R\$ 279.520410;
- condições de integralização: à vista;
- local: Tv. Doutor Moraes, nº 121 - térreo;
- prazo para o exercício do direito de preferência: Fica assegurado aos acionistas na proporção das ações possuídas, prazo de 30 (trinta) dias a partir da presente publicação.

Belém, 23 de maio de 1992.

A DIRETORIA

CP92/0025107-2

(Fat. nº 10.009060, Reg. nº 10.009060, Dia: 25/05.92)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 078/92PGE-G Belém, 06 de maio de 1992

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à Drª EDNA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 518.882.2-010, ocupante do cargo em comissão, código GEP-DAS 012-3, lotada na Procuradoria Geral do Estado, relativos ao exercício de 1991, a contar de 29 de 06. a 28.07.92.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP92/0025115-3

Portaria nº 080/92PGE-G Belém, 08 de maio de 1992

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Dr. NEY GONCALVES RAMOS, matrícula nº 5188806-016, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, código GEP-DAS-011-4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, relativos ao período 91/92, a contar de 29 de junho a 28 de 1992.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP92/0025099-8

Portaria nº 082/92PGE-G Belém, 03 de maio de 1992

RESOLVE: DESIGNAR o servidor MANOEL FERREIRA DA CRUZ, ocupante do emprego de Motorista II, matrícula nº 3083330-019, para responder pelo expediente da Divisão de Transportes no período de 01.06 a 30.06.92, por motivo de férias do titular.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP92/0025091-2

Portaria nº 087/92PGE-G Belém, 13 de maio de 1992

CONSIDERANDO, o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, Lei nº 749/53, arts. 116/117 2 119 com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 5.099/83, nos arts. 1º e 2º;

CONSIDERANDO, a manifestação favorável da Coordenação da Procuradoria Judicial;

R E S O L V E : CONCEDER ao Procurador do Estado JORGE ALEX NUNES ATHIAS, matrícula nº 3085414-010, 03(três) meses de Licença Especial, a contar do dia 08 de junho e a terminar em 08 de setembro de 1992, com todas as vantagens a função exercida.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração

CP92/0025083-1

Portaria nº 083/92PGE-G Belém, 08 de maio de 1992

RESOLVE: DESIGNAR o servidor AMADEU ALMIR BOGEA, ocupante do cargo de técnico Nível Superior II, matrícula nº 308554-010, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração, no período de 29 de junho a 28 de julho de 1992, durante as férias do titular.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP92/0025075-0

Portaria nº 086/92PGE-G Belém, 08 de maio de 1992

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 5049954-010, de acordo com o art. 29, da Lei Complementar nº 002/85, relativa ao ano de 1991, a contar de 01 de junho a 30 de junho de 1992.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP92/0025074-2

Portaria nº 088/92PGE-G Belém, 15 de maio de 1992

RESOLVE: CONCEDER 30(trinta) dias de férias a GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 5049970-014, de acordo com o art.29 da Lei Complementar nº 002/85, relativos ao ano de 1992, a partir de 20.05 a 18.06.92.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP92/0025082-3

RESUMO DE PORTARIAS - MAIO/92

Portaria nº 077 de 06 de 1992, CONCEDER 30(trinta) dias de férias à MARIA DE FÁTIMA CARDOSO LEITE, matrícula nº 513.844.2-012, no período de 01.06.92 a 30.06.92

Portaria nº 079 de 06.05.92, CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao MARCOS ALCANTARA HOUAT, matrícula nº 308.476.0-014, no período de 01.06.92 a 30.06.92.

Portaria nº 081 de 08.05.92, CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao ANTONIO PAULINO DIAS, matrícula nº 3083020-016, no período de 01.06.92 a 30.06.92.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP92/0025090-4

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 026/92

Partes: CELPA X OLIVETTI DO BRASIL S.A.
Objeto: Prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Assistência Técnica das Máquinas de TELEX, de Fabricação OLIVETTI.

Modalidade de Licitação: Inexigível no Termos do Art. 16 da Lei Estadual nº 5.416/87.

Valor: R\$-10.242.000,00 (Global)

Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da Celpa, exercício de 1992.

Belém, 13 de maio de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP92/0025098-0

(Fat. nº 10.009075, Reg. nº 10.009075, Dia: 25/05.92)

A Centrais Elétricas do Pará S/A - Celpa, avisa aos interessados que realizará no Centro de Apoio Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro KM-8,5, sl-10, galpão 3, nesta cidade, através das comissões designados as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS

DESUP/DESUP-074/92 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reprodução de Cópias Heliográficas, abertura 10/06/92, às 09:00 h.; DESUP/DESUP-075/92 - Aquisição de Uni-formes, abert. 10/06/92, às 10:00 h.; DESUP/DECOM-076/92 - Aquisição de Relés e Base para Relés Fotoelétricos, abert. 10/06/92, às 11:00 h.; DESUP/DESUP-077/92 - Aquisição de Formulários Contínuos, abert. 10/06/92, às 12:00 h.; DESUP/DESUP-078/92 - Aquisição de Material para Recuperação de Transformadores (Módulos, Díodos, Capacitores, Transistores, Potenciômetros, Transformadores de Cor. e Pot., etc.), abert. 11/06/92 às 09:00 h.; DESUP/DESIM-079/92 - Contratação de Firma p/ elaboração de diversos produtos tais como: Diagnóstico da Situação Atual da Área de Informática, com Levantamento, Análise e Parecer, Análise dos Sistemas Aplicativos e Operacionais, Plataforma de Hardware e Análise Organizacional e Funcional da Área de Informática, abert. 10/06/92, às 10:00 h.

CANCELAMENTO

Comunicamos o Cancelamento da Concorrência DESUP/DESIM-006/92 e da TP DESUP/DESUP-072/92.

REVOGAÇÃO - Por decisão administrativa comunicamos que a TP DESUP/DESIM-001/92 foi Revogada.

Belém, 25 de maio de 1992
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

CP92/0025106-4

(Fat. nº 10.009076, Reg. nº 10.009076, Dias: 25, 26 e 27/05/92)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC/MF 04834305/0001-50

Extrato da ATA da Reunião Ordinária do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 30/03/92, 11:00horas, sede da Cia. sito a Praça Kennedy s/nº em Belém-Pa. Presença: Dr. LUIS PANIAGO DE SOUSA, Presidente da AG e CA, Dr. ANDRÉ TEIXEIRA DIAS, Presidente da PARATUR e Membro do Conselho de Administração, Dr. JOSÉ AKEL FARES FILHO, Membro do Conselho de Administração e Dr. Sebastião Magalhães, Secretário "ad doc". Pauta: Aprovação da Ata da Reunião do CA, em 28/02/92; Parecer nº026 do Consultor Geral do Estado que trata da extinção e/ou transformação da PARATUR em autarquia do fundação; Ofício do Dr. André Dias, entregando o cargo de Diretor-Presidente e de Membro do Conselho. Foi deliberada a Resolução nº 001/92 indicando a Dra MARIA DO SOCORRO COSTA DE FREITAS GUIMARÃES para ocupar o cargo interinamente. A Ata foi assinada por todos e encaminhada para arquivamento na JUCEPA nº3759.

(Fat. nº 10.009049, Reg. nº 10.009049, Dia: 25/05/92)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 106/92, de 05 de Maio de 1992.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Aplicar a Pena de ADVERTÊNCIA a servidora MARIA DO CARMO FILGUEIRA DE FREITAS, Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 2019388-013, em virtude da mesma incorrer na falta capitulada na Letra "E" do Art. 482, da C.L.T.

A repetição de fatos dessa natureza será punida com Pena de JUSTA CAUSA, conforme estabelece o dispositivo acima citado.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 20 de maio de 1992.
Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente do HEMOPA

CP92/0025114-5

(Fat. nº 10.009048, Reg. nº 10.009048, Dia: 25/05/92)

MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ

CONCORRÊNCIA Nº 01/92

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da FNS leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, à Av. Visconde de Souza Franco, nº 616, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, o EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/92, para o FORNECIMENTO DE TICKET'S ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, com abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e entrega dos envelopes "PROPOSTAS" marcadas para o dia 25.6.92, às 08:30h.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.009022, Reg. nº 10.009022, Dias: 22, 25 e 26/05/92)

Fábrica Leal S.A. Indústria e Comércio

RELATÓRIO DA DIRETORIA
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, sub-exercício social encerrado em 31.12.91. Permanecemos a disposição na sede da empresa, para qualquer esclarecimento que se fizerem necessários.
a) Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL table with columns for Ativo and Passivo, showing values for 31.12.91 and 31.12.90.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.91 table showing income and expenses.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS table showing resource origins and applications.

DEMONSTRATIVOS DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.91 table showing changes in equity.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS text providing details on accounting methods and assumptions.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES text from independent auditors.

FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ

Table with details for two temporary server positions, including contract type, salary, and duties.

(Fat. nº 10.009000, Reg. nº 10.009000, Dias: 21, 22 e 25/05/92)

CARGO: Agente de Serviços Complementares
 PRAZO: 06 (seis) meses a contar de 07.05.92 à 07.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23201/158464.217, ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.1.
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP
 SALÁRIO: 230.000,00
 CP92/0024972-8

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11-107/92 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 CONTRATANTE: FBESP
 CONTRATADO: Maria Elizabete Franco Antunes
 CARGO: Agente de Serviços Complementares
 PRAZO: 06 (seis) meses a contar de 07.05.92 à 07.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23201/158464.217, ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.1.
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP
 SALÁRIO: 230.000,00
 CP92/0024980-9

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11-108/92 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 CONTRATANTE: FBESP
 CONTRATADO: Rosilene Lima Oliveira
 CARGO: Agente de Serviços Complementares
 PRAZO: 06 (seis) meses a contar de 07.05.92 à 07.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23201/158464.217, ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.1.
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP
 SALÁRIO: CR\$- 230.000,00
 CP92/0024971-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11-109/92 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 CONTRATANTE: FBESP
 CONTRATADO: Ricardo Soares
 CARGO: Agente de Serviços Complementares
 PRAZO: 06 (seis) meses a contar de 07.05.92 à 07.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23201/158464.217, ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.1.
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP
 SALÁRIO: CR\$- 230.000,00
 CP92/0024979-5

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11-110/92 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 CONTRATANTE: FBESP
 CONTRATADO: Fábio Ferreira Mendes
 CARGO: Agente de Serviços Complementares
 PRAZO: 06 (seis) meses a contar de 07.05.92 à 07.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23201/158464.217, ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.1.
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP
 SALÁRIO: CR\$- 230.000,00
 CP92/0024981-7

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11-111/92 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 CONTRATANTE: FBESP
 CONTRATADO: Maria José Costa Silva
 CARGO: Agente de Serviços Complementares
 PRAZO: 06 (seis) meses a contar de 07.05.92 à 07.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23201/158464.217, ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.1.
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP
 SALÁRIO: CR\$- 230.000,00
 CP92/0024982-5

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11-112/92 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 CONTRATANTE: FBESP
 CONTRATADO: Wilton Oliveira Gonçalves da Silva
 CARGO: Agente de Serviços Complementares
 PRAZO: 06 (seis) meses a contar de 07.05.92 à 07.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23201/158464.217, ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.1.
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP
 SALÁRIO: CR\$- 230.000,00
 CP92/0024983-3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11-113/92 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 CONTRATANTE: FBESP
 CONTRATADO: Georilton Pinheiro Rodrigues
 CARGO: Agente de Serviços Complementares
 PRAZO: 06 (seis) meses a contar de 07.05.92 à 07.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23201/158464.217, ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.1.
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP
 SALÁRIO: CR\$- 230.000,00
 CP92/0024991-4

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11-114/92 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 CONTRATANTE: FBESP
 CONTRATADO: Marcos Geovani Rodrigues Paixão
 CARGO: Agente de Serviços Complementares
 PRAZO: 06 (seis) meses a contar de 07.05.92 à 07.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23201/158464.217, ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.1.
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP
 SALÁRIO: CR\$- 230.000,00
 CP92/0024999-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11-115/92 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 CONTRATANTE: FBESP
 CONTRATADO: Alexandre Barbosa da Cunha Araújo
 CARGO: Engenheiro
 PRAZO: 06(seis) meses a contar de 07.05.92 à 07.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23201/158464.217, ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.1.
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP
 SALÁRIO: Cr\$ 802.803,56
 CP92/0024990-6

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11-116/92 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 CONTRATANTE: FBESP
 CONTRATADO: Doranilde Barbosa da Silva
 CARGO: Técnico em Educação
 PRAZO: 06 (seis) meses a contar de 07.05.92 à 07.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23201/158464.217, ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.1.
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP
 SALÁRIO: Cr\$ 802.803,56
 CP92/0024989-2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 915910-00
 INTERESSADO: FAYSAL FARTIS MAHMOUD SALMEN HUSSAIN
 ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 ASSUNTO: RECURSO INTERPOSTO À DECISÃO DO TCM, PROLATA DA NAS CONTAS DE 1989
 RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE MAIO DE 1992.
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
 SECRETARIO GERAL

C.G.C. Nº 04.789.665/0001-87
RESULTADO DE LICITAÇÃO
 As Comissões de Licitação, na modalidade Carta Convite divulgaram para conhecimento dos interessados o resultado das mesmas tomando como fatores, o menor preço e melhores condições técnicas:

CONVITE	F I R M A S	ITEM
011/92	COLARES LTDA	único
012/92	BERTILLON VIG. E TRANSP. DE VALORES	único

 Belém, 20 de maio de 1992.
 CP92/0024987-6

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a BERTILLON Vigilância e Transportes de Valores Ltda.
OBJETO: Prestação dos serviços de segurança e vigilância no prédio do Tribunal de Contas dos Municípios.
PRAZO: De 06 de maio de 1992 a 06 de maio de 1993.
VALOR: Cr\$- 2.113.367,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E TREZE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SETE (CRUZEIROS) mensais.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 03101.01020212.004-3132.
FORO: Da Comarca de Belém do Pará.

Belém, 06 de maio de 1992.
 Conselheiro **LAÉRCIO FRANCO**
 Presidente do TCM
CONTRATANTE
GUILHERME ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
 Diretor da BERTILLON
CONTRATADA

Extrato do Contrato de Assistência Técnica firmado entre o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a STM - Serviço Técnico de Máquinas Ltda.
OBJETO: Assistência Técnica à 171 (cento e setenta e uma) máquinas de escrever e calcular do TCM.
PRAZO: De 01/05/92 a 01/05/93.
VALOR: Cr\$- 830.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS) mensais.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 03101.01020212.004-3132.
FORO: Da Comarca de Belém do Pará.

Belém, 01 de maio de 1992.
 Conselheiro **LAÉRCIO FRANCO**
 Presidente do TCM
CONTRATANTE
STM - Serviço Técnico de Máquinas.
CONTRATADA
 CP92/0024988-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 108/92
 PROCESSOS Nºs 92/50348-0 e 92/50349-3
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: MARCEL ANDRÉ BRAUN SARMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MARCEL ANDRÉ BRAUN SARMENTO, Presidente da Associação dos Amigos de Bragança, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 92/50348-0 e 92/50349-3, referentes aos convênios SEPLAN 574 e 442/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de Cr\$ 12.284.341,50 e Cr\$ - 2.350.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não presta do contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente
 CP92/0026153-1

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 109/92
 PROCESSO Nº 91/52183-6
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: ORLANDINO TEIXEIRA FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do regimem, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ORLANDINO TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Curuçá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52183-6 referente ao Convênio SEPLAN 523/90.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente
 CP92/0026161-2

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 110/92
 PROCESSO Nº 91/54171-8
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Bagre, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54171-8, referente ao Convênio FCPTN s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente
 CP92/0026169-8

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 111/92
 PROCESSO Nº 91/54200-4
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: EDMILSON GONÇALVES SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EDMILSON GONÇALVES SILVA, Prefeito Municipal de Afuá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54200-4, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 824,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente
 CP92/0026177-9

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 112/92
 PROCESSO Nº 91/54188-0
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Irituia, a fim de que no prazo de (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54188-0, referente ao Convênio FCPTN s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente
 CP92/0026185-0

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 113/92
 PROCESSO Nº 92/50346-5
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50346-5, referente ao Convênio SEPLAN 036/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 14.000.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente
 CP92/0026193-0

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 114/92
 PROCESSO Nº 91/54253-0
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: EUNICE DOS SANTOS FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. EUNICE DOS SANTOS FERREIRA, Presidente do CLUBE DE MAES SAGRADA FAMÍLIA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 91/54253-0, referente ao Convênio IDESP s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 188.400,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
 PRESIDENTE
 CP92/0026162-0

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 115/92
 PROCESSO Nº 91/52692-0
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: ELECI PAMPLONA CABRAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Esta

do, o Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52692-0, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz\$ 824,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

CP92/0026170-1
EDITAL DE CITAÇÃO 116/92
PROCESSO Nº 91/52702-1
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO EMIR BOTELHO DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO EMIR BOTELHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, a fim de que no prazo de (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52702-1, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz\$ 824,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

CP92/0026178-7
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 117/92
PROCESSO Nº 91/51412-6
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOAREZ TAVORA GUIMARÃES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOAREZ TAVORA GUIMARÃES, Prefeito Municipal de SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/51412-6, referente ao Convênio SEPLAN 034/90.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

CP92/0026194-9
EDITAL DE CITAÇÃO 118/92
PROCESSO Nº 91/52170-4
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOAO ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tucumã, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52170-4, referente ao Convênio SEPLAN 055/90.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

CP92/0026154-0
EDITAL DE CITAÇÃO 119/92
PROCESSO Nº 91/51640-0
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ANTONIO RONALDO BANDEIRA DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO RONALDO BANDEIRA DOS SANTOS, Presidente da Associação Paraense de Escritores, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/51640-0, referente ao Convênio FCPTN s/nº/90.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

CP92/0026146-9
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 120/92
PROCESSO Nº 91/54161-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ARMINDO DOCITEU DENARDIN

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARMINDO DOCITEU DENARDIN, Prefeito Municipal de Altamira, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/54161-4, referente ao Convênio FCPTN s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

CP92/0026138-8

EDITAL DE CITAÇÃO 121/92
PROCESSO Nº 92/50367-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES, Presidente do Conselho Regional de Economia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50367-5, referente ao Convênio SEPLAN 490/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 2.000.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

CP92/0026130-2

EDITAL DE CITAÇÃO 122/92
PROCESSO Nº 92/50338-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: GERMANO DIAS DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GERMANO DIAS DA SILVA, Presidente da Associação dos Colonos do Rio Esquerda no Município de Itupiranga, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 92/50338-7, referente ao Convênio SEPLAN 555/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 750.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

CP92/0026122-1

EDITAL DE CITAÇÃO 123/92
PROCESSO Nº 91/52532-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: SEBASTIAO BAIJA AGUILA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SEBASTIAO BAIJA AGUILA, Prefeito Municipal de Almeirim, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52532-3, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à

revelia sobre o valor de Ncz\$ 824,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

CP92/0026106-0

EDITAL DE CITAÇÃO 124/92
PROCESSO Nº 92/50363-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOAO CIRO DE MOURA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOAO CIRO DE MOURA, Prefeito Municipal de São Felix do Xingu, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50363-4, referente ao Convênio SEPLAN 407/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 17.979.500,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

CP92/0026098-5

EDITAL DE CITAÇÃO 125/92
PROCESSO Nº 91/52544-2
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MARIA ALVES DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA ALVES DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52544-2, referente ao Convênio SEPLAN 123/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 6.500.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

CP92/0026090-0

EDITAL DE CITAÇÃO 126/92
PROCESSO Nº 92/50353-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MÁRIO QUARESMA MONTEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MÁRIO QUARESMA MONTEIRO, Presidente da Liga Alenquerense de Desportos Atlético, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50353-0, referente ao Convênio SEPLAN 257/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 500.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

CP92/0026082-9

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 127/92
PROCESSO Nº 92/50333-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CAETANA FERREIRA DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado a Sra. CAETANA FERREIRA DA SILVA, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50333-3, referente ao Convênio SEPLAN 354/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ - 80.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
Presidente

CP92/0026091-8

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 128/92
PROCESSO Nº 91/52641-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 91/52641-9, referente ao Convênio SEPLAN 239/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ - 623.147,07 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
Presidente

CP92/0026099-3

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 129/92
PROCESSO Nº 91/54302-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CLAUDIR ANIZ GANTUSS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS, Prefeito Municipal de Alenquer a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54302-4, referente ao Convênio SEPLAN 007/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 12.600.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
Presidente

CP92/0026114-0

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 130/92
PROCESSOS NºS 91/52658-1 e 92/50130-6
ASSUNTO: TOMADAS DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JUAREZ TAVORA GUIMARÃES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. JUAREZ TAVORA GUIMARÃES, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 91/52658-1 e 92/50130-6, referentes aos Convênios FCPTN s/nº/89 e FCPTN s/nº/90 dos exercícios de 1989 e 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz\$ 2.122,00 e Cr\$ 254.200,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
Presidente

CP92/0026107-8

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 131/92
PROCESSO Nº 92/50351-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: OTAVIO AUGUSTO DE ARAUJO DACIER LOBATO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. OTAVIO AUGUSTO DE ARAUJO DACIER LOBATO, Presidente da Associação Rural de Alenquer, a fim de que no prazo de

(15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 92/50351-5, referente ao Convênio SEPLAN 517/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CR\$ - 700.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026115-9

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 132/92
 PROCESSO Nº 92/50352-8
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: RONAN MANOEL LIBERAL LIRA
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. RONAN MANOEL LIBERAL LIRA, Prefeito Municipal de Santarém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50352-8, referente ao Convênio SEPLAN 421/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CR\$ 5.604.960,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026123-0

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 133/92
 PROCESSO Nº 91/52690-4
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: ALFREDO LUIZ BENTES DE MELO
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias, no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALFREDO LUIZ BENTES DE MELO, Prefeito Municipal de Porto de Móz, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52690-4, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 1.664,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026131-0

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 134/92
 PROCESSOS Nºs 91/52346-9 e 91/52348-4
 ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Diretor-Presidente dos Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 91/52346-9 e 91/52348-4, referentes aos Convênios SEPLAN 238 e 385/90.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026139-6

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 136/92
 PROCESSO Nº 91/52530-8
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: WALCIR MONTEIRO
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. WALCIR MONTEIRO, Presidente do Instituto de Terras do Pará, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52530-8, referente ao Convênio SEPLAN 433/89 e seu 1º T.A do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 336.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026172-8

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 137/92
 PROCESSO Nº 92/50335-9
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: JOSÉ ALVES DE MORAES
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. JOSÉ ALVES DE MORAES, Pastor Presidente da Igreja Cristã Evangélica da AICEB, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50335-9, referente ao Convênio SEPLAN 544/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CR\$ - 400.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026164-7

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 138/92
 PROCESSO Nº 92/50739-5
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: MARIA LUIZA RUFFEIL PIEDADE
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado a Sra. MARIA LUIZA RUFFEIL PIEDADE, Prefeita Municipal de Inhangapi, a fim de que no prazo de (15) dias, após a

última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50739-5, referente ao Convênio FCPTN s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026156-6

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 139/92
 PROCESSO Nº 92/50343-7
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: HAMILTON DE BRITO BEZERRA
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA, Prefeito Municipal de Mabá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50343-7, referente ao Convênio SEPLAN 432/88 do exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 50.000.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026155-8

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 140/92
 PROCESSO Nº 92/50326-8
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: RAIMUNDO SILVEIRA LIMA
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO SILVEIRA LIMA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50326-8, referente ao Convênio SEPLAN 575/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CR\$ - 38.000.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026148-5

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 141/92
 PROCESSO Nº 92/50340-9
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: ARIM DE CARVALHO CHAGAS
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARIM DE CARVALHO CHAGAS, Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50340-9, referente ao Convênio SEPLAN 545/90 de exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CR\$ 800.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026147-7

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 142/92
 PROCESSO Nº 92/50344-0
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: EDUARDO ZDROJESUSKI
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EDUARDO ZDROJESUSKI, Presidente da Igreja Evangélica Quadrangular, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50344-0, referente ao Convênio SEPLAN 513/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CZ\$ - 250.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026140-0

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 143/92
 PROCESSO Nº 90/52108-3
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: ARLINDO ALVES DA COSTA
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARLINDO ALVES DA COSTA, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/52108-3, referente ao Convênio SEPLAN 309/89.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026132-9

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 144/92
 PROCESSO Nº 92/50350-2
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: GERALDO BEZERRA DE SOUZA
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. GERALDO BEZERRA DE SOUZA, Presidente da Associação Mista Agro-Extrativista de Alenquer, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50350-2, referente ao Convênio SEPLAN 525/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CR\$ 2.650.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. GERALDO BEZERRA DE SOUZA, Presidente da Associação Mista Agro-Extrativista de Alenquer, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50350-2, referente ao Convênio SEPLAN 525/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CR\$ 2.650.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026124-8

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 145/92
 PROCESSO Nº 92/50726-6
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: CELIA MARIA C. PASTANA
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado a Sra. CELIA MARIA C. PASTANA, Presidente da Associação Brasileira dos Centros de Convenções e Feiras ABRACEF, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50726-6, referente ao Convênio FCPTN s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CR\$ 2.200.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026116-7

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 146/92
 PROCESSO Nº 92/50332-0
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: JASSON MACAMBIRA
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. JASSON MACAMBIRA, Presidente do São Francisco Futebol Clube, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50332-0, referente ao Convênio SEPLAN 012/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 50.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026108-6

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 147/92
 PROCESSOS Nºs 91/54198-4 e 91/54186-5
 ASSUNTO: TOMADAS DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Colares, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 91/54198-4 e 91/54186-5, referentes aos Convênios SETEPS 011/90 e 1º T.A e 001/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de CR\$ 1.225.000,00 e 2º pisos salariais, recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026100-0

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 148/92
 PROCESSOS Nºs 91/54176-1 e 91/54163-0
 ASSUNTO: TOMADAS DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: WANDICK GUTIERREZ
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. WANDICK GUTIERREZ, Prefeito Municipal de Barcarena, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 91/54176-1 e 91/54163-0, referentes aos Convênios SEPLAN 532/90 e FCPTN s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de CR\$ 5.800.000,00 e NCZ\$ 177.940,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026092-6

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 149/92
 PROCESSOS Nºs 79.192 e 74.414
 ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN, Ex-Prefeito Municipal de Castanhal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 79.192 e 74.414, referentes aos Convênios SESP/88 e SEPLAN 082/88.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026084-5

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 151/92
 PROCESSO Nº 91/51157-0
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: MARIA STELLA FACIOLA PESSOA GUIMARRES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA STELLA FACIOLA PESSOA GUIMARÃES, Ex-Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 91/51157-0, referente ao exercício de 1990.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
Presidente
(Dias 19,25 e 29/05/92)
CP92/0026083-7

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADO: FRANCISCO DIAS DA SILVA
LOTAÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANANDEUA
CARGO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO: 30.05.92 a 29.11.92
DOTAÇÃO ORÇAM.: 12101.02040142.019 3111-01
SALÁRIO: CR\$ 263.674,78

Belém, 20 de maio de 1992.
Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

CP92/0024998-1

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADO: MÁRIO AUGUSTO DE JESUS SOUZA
LOTAÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE STª IZABEL DO PARÁ
CARGO: MONITOR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO: 30.05.92 a 29.11.92
DOTAÇÃO ORÇAM.: 12101.02040142.019 3111-01
SALÁRIO: CR\$ 263.674,78

Belém, 20 de maio de 1992.
Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

CP92/0024997-3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADO: RUBENS JOSÉ NEVES DE FREITAS
LOTAÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE S. IZABEL
CARGO: DACTILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO: 30.05.92 a 29.11.92
DOTAÇÃO ORÇAM.: 12101.02040142.019 3111-01
SALÁRIO: CR\$ 338.222,74

Belém, 20 de maio de 1992.
Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

CP92/0024996-5

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADO: DIRCELEIA DA SILVA MOURÃO
LOTAÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARABÁ
CARGO: DACTILOGRAFO I
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO: 30.05.92 a 29.11.92
DOTAÇÃO ORÇAM.: 12101.02040142.019 3111-01
SALÁRIO: CR\$ 338.222,74

Belém, 20 de maio de 1992.
Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

CP92/0024995-7

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADO: SAMUEL TEIXEIRA GUIMARÃES
LOTAÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARABÁ
CARGO: DACTILOGRAFO I
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO: 30.05.92 a 29.11.92
DOTAÇÃO ORÇAM.: 12101.02040142.019 3111-01
SALÁRIO: CR\$ 338.222,74

Belém, 20 de maio de 1992.
Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

CP92/0025003-3

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, pelo período de (06) seis meses, celebrado entre a Fundação Curro Velho na pessoa de seu representante Sr.ª. DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, os abaixo relacionados de acordo com a instrução normativa nº 02/SEAD.

Nome	Cargo
ALCINDO ABREU DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANGELA MONTEIRO MEDEIROS	BIBLIOTECONOMISTA
CHARLES JORGE RODRIGUES SIMÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSÉ MARIA TENORIO MACIEL	MOTORISTA
ANTONIO SÉRGIO DANTAS DA SILVA	MOTORISTA
EDSON DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS

Fundação Curro Velho em 20 de maio de 1992.

Dina Maria César
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curro Velho
CP92/0024978-7

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Pauta de julgamento da 1ª Turma do Egrégio TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 27.05.92-QUARTA FEIRA.

- | | |
|---|--|
| 01 PROCESSO RECORRENTE | TRT RO 1326/92
BENEDITO MUTRAN & CIA.LTDA.
Dra. Gisele Apolara Rego |
| RECORRIDA | MARIA HILMA MONTEIRO SILVA e outros
Dr. Lucivaldo Ribeiro
Juíza Semíramis Ferreira
Juiz José Aires
8ª JCY Belém |
| RELATOR REVISOR ORIGEM | |
| 02 PROCESSO AGRAVANTE | TRT AP 704/92
MARIA MERCEDES BEZERRA BRASIL
DR: Antônio Carlos Bernardes Filho |
| AGRAVADA | SOCIEDADE ELIAS VIANA LTDA
Dr. Benedito Marques da Rocha
Juíza Semíramis Ferreira
Juiz José Aires
3ª JCY Belém |
| RELATOR REVISOR ORIGEM | |
| 03 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA | TRT R EX OFF E RO 698/92
Dra. Martha Maria Fonseca |
| RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTSEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ | Dr. Cleide Helena Avelar
Juíza Semíramis Ferreira
Juiz José Aires
4ª JCY Belém |
| RELATOR REVISOR ORIGEM | |
| 04 PROCESSO RECORRENTE | TRT RO 1232/92
ELIZETE SOCORRO SOARES SILVA e outros
Dra. Cleide Avelar |
| RECORRIDO | INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Dra. Dilza de Almeida
Juiz Haroldo Alves
Juiz Domênico Falesi
5ª JCY Belém |
| RELATOR REVISOR ORIGEM | |
| 05 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA | TRT R EX OFF E RO 854/92
Dr. Edison de Almeida |
| RECORRIDO/RECLAMANTE: ROMANO LISBOA DE ASSIS | Juiz Haroldo Alves
Juiz Domênico Falesi
8ª JCY Belém |
| RELATOR REVISOR ORIGEM | |
| 06 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | TRT R EX OFF E RO 2969/91
Dr. Cláudio Gonçalves |
| RECORRIDA/RECLAMANTE: ROSELENE SOUZA PALHETA DOS SANTOS | Dra. Maria Tereza da Silva
Juiz José Aires
Juiz Haroldo Alves
5ª JCY Belém |
| RELATOR REVISOR ORIGEM | |
| 07 PROCESSO RECORRENTES | TRT R EX OFF E RO 2757/92
ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dr. Ismael de Souza |
| RECORRIDOS | MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PM
Dra. Maria da Cunha
MARIA NEREIDE SANTOS DA SILVA e outros
Dr. José Caxias Lobato
OS MESMOS
UNIÃO FEDERAL
Juiz José Aires
Juiz Haroldo Alves
JCY Macapá |
| RELATOR REVISOR ORIGEM | |
| 08 PROCESSO RECORRENTE | TRT RO 924/92
THEMAG ENGENHARIA S/A
Dra. Ivana Maria Cruz |
| RECORRIDO | WILSON RODRIGUES LOPES
Dr. Laécio Costa
Juíza Semíramis Ferreira
Juiz José Aires
JCY Tucuruí |
| RELATOR REVISOR ORIGEM | |
| 09 PROCESSO RECORRENTES | TRT RO 1390/92
ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA e outros
Dra. Ana Leuda Matos
ALBRÁS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Dra. Paula Fernanda Brasil
OS MESMOS |
| RECORRIDOS | Juíza Semíramis Ferreira
Juiz José Aires
1ª JCY Belém |
| RELATOR REVISOR ORIGEM | |
| 10 PROCESSO RECLAMANTE RECLAMADA | TRT R EX OFF 1014/92
OSVALDINA DO ROSÁRIO BARBOSA
MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PM
Dra. Maria Luíza da Cunha |
| RELATOR REVISOR ORIGEM | Juíza Semíramis Ferreira
Juiz José Aires
JCY Macapá |
| 11 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS | TRT R EX OFF E RO 853/92
Dra. Elizabeth Figueiredo |
| RECORRIDOS/RECLAMANTES: IVANILDO JORGE FALCÃO DE MENEZES e outros | Dr. Cleber Reis
Juiz Haroldo Alves
Juiz Domênico Falesi
8ª JCY Belém |
| RELATOR REVISOR ORIGEM | |
| 12 PROCESSO RECORRENTE | TRT RO 655/92
UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
Dr. Edison de Almeida |
| RECORRIDA | IVANEIDE SOUZA DO ROSÁRIO
Dr. Antônio Pereira
Juiz Haroldo Alves
Juiz Domênico Falesi
2ª JCY Belém |
| RELATOR REVISOR ORIGEM | |
| 13 PROCESSO RECORRENTE | TRT RO 874/92
PÁTINA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA e outros |
| RECORRIDA | Dr. Renaldo de Almeida
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
Dr. Benedito Maurício dos Santos
Juíza Semíramis Ferreira
Juiz José Aires
5ª JCY Belém |
| RELATOR REVISOR ORIGEM | |
| 14 PROCESSO RECORRENTE | TRT R EX OFF E RO 587/92
PEDRO MARQUES DOS SANTOS e outros
Dra. Maria José Cavalli |
| RECORRIDOS | UNIÃO FEDERAL-CIABA-CENTRO DE INSTRUÇÃO "ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR"
Dr. José Augusto Potiguar
OS MESMOS
Juíza Semíramis Ferreira
Juiz José Aires
6ª JCY Belém |
| RELATOR REVISOR ORIGEM | |
| 15 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL-CEPLAC-COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA | TRT R EX OFF E RO 817/92
Dr. Edison de Almeida |
| RECORRIDOS/RECLAMANTES: ADMAR PIMENTEL ROCHA e outros | Dr. Gerson Fernandes
Juíza Semíramis Ferreira
Juiz José Aires
JCY Altamira |
| RELATOR REVISOR ORIGEM | |
| 16 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS | TRT R EX OFF E RO 975/92
Dra. Elizabeth Figueiredo |
| RECORRIDA/RECLAMANTE: MARIA NAZARÉ SANTOS DE MORAES | Dr. Luiz Roberto de Melo
Juiz Domênico Falesi
Juiz Edilmo Bentes
8ª JCY Belém |
| RELATOR REVISOR ORIGEM | |
| 17 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL-DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL - DNPMP-5ª DISTRITO | TRT R EX OFF E RO 1019/92
Dr. Edison de Almeida |
| RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTSEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ | Dr. Cleide Avelar
Juíza Semíramis Ferreira
Juiz José Aires
8ª JCY Belém |
| RELATOR REVISOR ORIGEM | |
| 18 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | TRT R EX OFF E RO 814/92
Dra. Elizabeth Figueiredo |
| RECORRIDOS/RECLAMANTES: EDMILSON MONTEIRO PINA e outros | Dr. José Wander de Souza
Juíza Semíramis Ferreira
Juiz José Aires
1ª JCY Belém |
| RELATOR REVISOR ORIGEM | |
| 19 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DO EXÉRCITO-COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR | TRT R EX OFF E RO 768/92
Dr. Edison de Almeida |
| RECORRIDOS/RECLAMANTES: CATHARINA PEREIRA DA SILVA e outros | Juíza Semíramis Ferreira
Juiz José Aires
6ª JCY Belém |
| RELATOR REVISOR ORIGEM | |
| 20 PROCESSO RECORRENTES | TRT RO 1309/92
JOSINETE SILVA COLÁCIO e outros
Dra. Selma Clara Rodrigues |
| RECORRIDOS | GRUPO LAS VEGAS(WILSON BORGES DE MELO)
Dr. Evaldo Pinto
Juiz Haroldo Alves
Juiz Domênico Falesi
JCY Castanhal |
| RELATOR REVISOR ORIGEM | |

21 PROCESSO RECORRENTE TRT Nº 1182/92 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS-CPRM
 RECORRIDO Dr. Luiz Felipe Duarte SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ
 RELATOR Juiz Maria Lúcia Pimentel
 REVISOR Juiz Semiramis Ferreira
 ORIGEM Juiz José Aires 8ª JCY Belém

22 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 1001/92 ENTREGAS RÁPIDAS ALTEROSA LTDA
 RECORRIDO Dr. Joaquim das Chagas BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS
 RELATOR Dr. Carlos Alberto de Brito
 REVISOR Juiz Semiramis Ferreira
 ORIGEM Juiz José Aires 1ª JCY Belém

23 PROCESSO RECORRENTES TRT R EX OFF E RO 581/92 FRANCISCO RIBEIRÃO BALIEIRO e outros
 RECORRIDOS Drª Ediléa Valério dos Santos UNIAO FEDERAL-MINISTÉRIO DA MARINHA-BASE NAVAL
 RELATOR Dr. Edison de Almeida
 REVISOR OS MESMOS
 ORIGEM Juiz Semiramis Ferreira Juiz José Aires 4ª JCY Belém

24 PROCESSO RECORRENTES TRT RO 716/92 DELMIRA FERREIRA FERNANDES REDMAN e outros
 RECORRIDA Dr. Renaldo de Almeida UNIAO FEDERAL-MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO- HOSPITAL GERAL DE BELÉM
 RELATOR Dr. Edison de Almeida
 REVISOR Juiz Domênico Falesi
 ORIGEM Juiz Semiramis Ferreira 3ª JCY Belém

25 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 385/92 FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ-FCAP
 RECORRIDO Drª Edilena do Carmo Villela LUIZ FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES
 RELATOR Drª Sônia Maria Almeida
 REVISOR Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM Juiz Domênico Falesi 1ª JCY Belém

26 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 1138/92 COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
 RECORRIDO Dr. Carlos Alberto de Arruda BERTINO CARDOSO DE ARAÚJO
 RELATOR Dr. Dêlcio José Silva
 REVISOR Juiz Semiramis Ferreira
 ORIGEM Juiz José Aires JCY Abaetetuba

27 PROCESSO RECLAMANTES TRT R EX OFF 1062/92 IVONE DA SILVA FERNANDES e outro
 RECLAMADA Dr. Nelson Alves Cunha e outros FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ-FBESP
 RELATOR Juiz Domênico Falesi
 REVISOR Juiz Edilson Bentes
 ORIGEM 4ª JCY Belém

28 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF E RO 666/92 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - SUNAB
 RECORRIDO/RECLAMANTE: Drª Heloísa Fagundes CARLOS HENRIQUE SOUZA DE JESUS
 RELATOR Dra. Paula Frassinete Mattos
 REVISOR Juiz Semiramis Ferreira
 ORIGEM Juiz José Aires 7ª JCY Belém

PROCESSO TRT RO Nº 2.615/91
 RECORRENTE: BERTILLON-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 Advº: Dr. Roberto Mendes Ferreira.
 RECORRIDO: JAIR CUNHA RODRIGUES.
 Advº: Drª. Vilma Aparecida S. Chavaglia.

DESPACHO

Bertillon-Vigilância e Transporte de Valores Ltda formula requerimento (fls. 164/165) no sentido de que se proceda retificação, conforme termos do art. 833 da CLT, quanto ao equívoco ocorrido na confecção da parte conclusiva do despacho de fls. 162, da lavra desta Presidência, que apreciou a admissibilidade do recurso de revista interposto pela firma requerente a fls. 155/160. Alega a postulante, em resumo, que os fundamentos invocados no despacho referido são no sentido de admitir a revista; mas, na conclusão, contraditoriamente, dá-se pelo não seguimento do apelo.

II- Tem razão a requerente. Com efeito, revendo a matéria agitada na peça de recurso interposto pela parte (fls. 155/160), donde se com firma os termos da fundamentação do despacho de fls. 162, resulta clara a incompatibilidade a que se reporta a requerente a fls. 164/165. De fato, o recurso de revista apresentado deve ter regular seguimento, pelos exatos termos da fundamentação lançada no despacho de que se cogita.

III- O art. 833 da CLT dispõe que, havendo na decisão evidentes erros ou enganos de escrita, de datilografia ou de cálculo, poderão ser corrigidos "ex-officio", ou a requerimento dos interessados ou da Procuradoria da Justiça do Trabalho.

IV- Estando, pois, configurado o erro susceptível de reparo, na forma do disposto no artigo acima citado, defiro o pedido. Assim, no item IV do despacho de fls. 162, onde se lê: "IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.", leia-se: "IV - Ante o exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar."

V- Publique-se o inteiro teor deste despacho.

Belém, 19 de maio de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO Nº 3.081/91

RECORRENTE: F. PIO & CIA LTDA.
 Advº: Drª. Maria Rosângela da Silva.
 RECORRIDO: WALTER ANTONIO RODRIGUES BARROS.
 Advº: Drª. Mary Cohen.

DESPACHO

O presente recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum.

II- Insurge-se a recorrente com a decisão deste Regional que, decretando a inconstitucionalidade do item II do § 1º do Art. 2º da Medida Provisória nº 154/90, condenou-a ao pagamento de diferenças salariais decorrentes de reajuste com base no índice de 84,32%, referente ao IPC de março de 1990.

III- Visando comprovar a divergência jurisprudencial, invocada como fundamento do apelo, trancreve o recorrente trechos de arestos deste mesmo Regional, destacando o ponto do dissenso (Enunciado nº 38), através dos quais fica demonstrado o conflito ensejador da revista, a teor do art. 896, alínea a, da CLT.

IV- Por estas razões, admito o recurso, no efeito devolutivo.

V- Intime-se.

Belém, 14 de maio de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO Nº 2.613/91

RECORRENTE: BERTILLON-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 Advº: Dr. Roberto Mendes Ferreira.
 RECORRIDO: RAIMUNDO FERREIRA DA TRINDADE.
 Advº: Drª. Vilma Aparecida S. Chavaglia.

DESPACHO

O presente recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado; tendo

do sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum.

II- Insurge-se a recorrente com a decisão deste Regional que, decretando a inconstitucionalidade do item II do § 1º do art. 2º da Medida Provisória nº 154/90, condenou-a ao pagamento de diferenças salariais decorrentes de reajuste com base no índice de 84,32%, referente ao IPC de março de 1990.

III- Visando comprovar a divergência jurisprudencial, invocada como fundamento do apelo, trancreve a recorrente trechos de arestos deste mesmo Regional, destacando o ponto do dissenso (Enunciado nº 38), através dos quais fica demonstrado o conflito ensejador da revista, a teor do art. 896, alínea a, da CLT.

IV- Por estas razões, admito o recurso, no efeito devolutivo.

V- Intime-se.

Belém, 14 de maio de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO Nº 3.467/91

RECORRENTE: BERTILLON-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 Advº: Dr. Roberto Mendes Ferreira.

RECORRIDO: PASCOAL CARDOSO RODRIGUES.
 Advº: Drª. Vilma Aparecida S. Chavaglia.

DESPACHO

O presente recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum.

II- Insurge-se a recorrente com a decisão deste Regional que, decretando a inconstitucionalidade do item II do § 1º do art. 2º da Medida Provisória nº 154/90, condenou-a ao pagamento de diferenças salariais decorrentes de reajuste com base no índice de 84,32%, referente ao IPC de março de 1990.

III- Visando comprovar a divergência jurisprudencial, invocada como fundamento do apelo, trancreve a recorrente trechos de arestos deste mesmo Regional, destacando o ponto do dissenso (Enunciado nº 38), através dos quais fica demonstrado o conflito ensejador da revista, a teor do art. 896, alínea a, da CLT.

IV- Por estas razões, admito o recurso, no efeito devolutivo.

V- Intime-se.

Belém, 14 de maio de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

Imprensa Oficial do Estado "Arthur Viana"